



UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
FACULDADE DE AGRONOMIA E MEDICINA VETERINÁRIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGRONEGÓCIOS

FELIPE CYNTRÃO MEDEIROS CORRÊA

**PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS (PAA):
UMA COMPARAÇÃO ENTRE DOIS ESTADOS DO BRASIL**

DISSERTAÇÃO DE MESTRADO EM AGRONEGÓCIOS

BRASÍLIA/DF
FEVEREIRO / 2008

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
FACULDADE DE AGRONOMIA E MEDICINA VETERINÁRIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGRONEGÓCIOS

**PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS (PAA):
UMA COMPARAÇÃO ENTRE DOIS ESTADOS DO BRASIL**

FELIPE CYNTRÃO MEDEIROS CORRÊA

ORIENTADOR: MAURO EDUARDO DEL GROSSI

DISSERTAÇÃO DE MESTRADO EM AGRONEGÓCIOS

PUBLICAÇÃO: 12 / 2008

BRASÍLIA/DF
FEVEREIRO / 2008

REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA E CATALOGAÇÃO

CYNTRÃO, F. M. C. **Programa de aquisição de alimentos (PAA): uma comparação entre dois Estados do Brasil**. Brasília: Faculdade de Agronomia e Medicina Veterinária, Universidade de Brasília, 2008, 80 p. Dissertação de Mestrado.

Documento formal, autorizando reprodução desta dissertação de mestrado para empréstimo ou comercialização, exclusivamente para fins acadêmicos, foi passado pelo autor à Universidade de Brasília e encontra-se arquivado na Secretaria do Programa. O autor reserva para si os outros direitos autorais de publicação. Nenhuma parte desta dissertação de mestrado pode ser reproduzida sem a autorização, por escrito, do autor. Citações são estimuladas, desde que citada a fonte.

FICHA CATALOGRÁFICA

Cyntrão, Felipe Medeiros Corrêa

Programa de aquisição de alimentos (PAA): uma comparação entre dois Estados do Brasil. /Felipe Cyntrão Medeiros Corrêa; Orientação de Mauro Eduardo Del Grossi – Brasília, 2008.

80 p.

Dissertação de Mestrado (M) – Universidade de Brasília/Faculdade de Agronomia e Medicina Veterinária, 2008.

1. PAA. 2. Fome Zero. 3. Segurança Alimentar. 4. Políticas Públicas.

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
FACULDADE DE AGRONOMIA E MEDICINA VETERINÁRIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGRONEGÓCIOS

**PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS (PAA):
UMA COMPARAÇÃO ENTRE DOIS ESTADOS DO BRASIL**

FELIPE CYNTRÃO MEDEIROS CORRÊA

**DISSERTAÇÃO DE MESTRADO SUBMETIDA AO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
AGRONEGÓCIOS, COMO PARTE DOS
REQUISITOS NECESSÁRIOS À OBTENÇÃO DO
GRAU DE MESTRE.**

APROVADA POR:

**MAURO EDUARDO DEL GROSSI, DR. (UNB)
(ORIENTADOR)**

**FLÁVIO BORGES BOTELHO FILHO, DR. (UNB)
(EXAMINADOR INTERNO)**

**OTÁVIO VALENTIM BASALDI, DR. (EMBRAPA)
(EXAMINADOR EXTERNO)**

BRASÍLIA/DF, 28 DE FEVEREIRO DE 2008.

***À minha mãe, o melhor exemplo
da virtude nos homens.
À minha amada noiva Yara, por
me acompanhar e aquecer em
todo o caminho.***

AGRADECIMENTOS

Ao meu orientador, professor Mauro Del Grossi, pela rara capacidade de ser continuamente paciente. Pela extrema competência. Pela generosidade e inteligência. Pelo equilíbrio; pela firmeza inabalável. Pela gentileza; pela capacidade de conciliar. Pela impecabilidade. Pela amizade, obrigado.

Ao grande professor Flávio Borges Botelho, que me incentivou a fazer o Mestrado; por me abrir as portas.

Ao meu primo Raul Luiz, que, mesmo em meio ao sofrimento, é capaz de se importar com o sentimento do outro. Sou seu fã.

Ao meu avô, por cada uma de nossas conversas. À minha avó, alguém que está além das descrições. Por me oferecer a religião mais sincera.

À minha tia Rita, pela originalidade; por sempre ter tido tempo pra mim.

À Marta, minha prima psicóloga, que considero uma mãe, que me trata como filho.

À minha prima Roberta, que é minha irmã e minha grande amiga.

Ao meu padrinho André, a melhor escolha de minha mãe.

À minha tia Marilda, pela minha infância. Ao meu tio Luiz, por saber fazer todo mundo sorrir; por estar presente, sem exceção.

Aos meus amigos – irmãos de alma – Marcelo Napoleão, Mário e Fabrício.

Aos que eu gostaria de agradecer e que me deram o que eu não poderia pagar.

Muito obrigado.

Ao meu pai, que se foi, mas está em mim.

(in memoriam)

PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS (PAA): UMA COMPARAÇÃO ENTRE DOIS ESTADOS DO BRASIL

RESUMO

O objetivo deste trabalho é analisar a percepção dos agricultores brasileiros beneficiados pelo Programa de Aquisição de Alimentos (PAA). Esse programa, criado em 2003, no bojo do programa Fome Zero, visa adquirir alimentos para as pessoas em situação de insegurança alimentar e, simultaneamente, apoiar agricultores pobres com dificuldade na comercialização dos seus produtos, garantindo a compra da sua produção e remunerando a preços ligeiramente maiores que os do mercado. As fontes de informações são pesquisas realizadas com agricultores beneficiados e não beneficiados, nos Estados do Rio Grande do Sul e Rio Grande do Norte. São objetivos específicos deste trabalho verificar se o PAA tem beneficiado os agricultores mais pobres bem como se existem diferenças significativas na percepção do efeito do Programa entre estes agricultores familiares nos dois Estados. Os resultados no Estado do Rio Grande do Sul foram conflitantes quanto ao perfil do público beneficiado: os agricultores beneficiados pelo Programa gozam de uma renda média maior, mas suas condições de moradia são piores que a dos não beneficiados, além de apresentarem menor posse de bens duráveis e de máquinas e equipamentos. Por sua vez, no Estado do Rio Grande do Norte, observamos que os agricultores beneficiados possuem melhores condições que e os não beneficiados pelo PAA. No que tange ao aumento da renda agropecuária, quando a produção é bem sucedida, o impacto percebido pelos agricultores do Rio Grande do Norte em sua renda foi significativamente maior que no Rio Grande do Sul. As comparações estatísticas entre os dois Estados não revelaram novas diferenças entre o perfil dos agricultores beneficiados, a não ser aquelas constituídas historicamente e que resultaram na atual desigualdade regional do Brasil.

Palavras-chave: PAA; Fome Zero; fome; programas de governo.

PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS (PAA): UMA COMPARAÇÃO ENTRE DOIS ESTADOS DO BRASIL

ABSTRACT

This paper intends to analyze the perception of the Brazilian agriculturists benefited by the “Food Acquisition Program” (Programa de Aquisição de Alimentos – PAA). The program, raised in 2003 as part of the “Fome Zero” program, intends to give food to people that live an insecure feeding condition and, simultaneously, support the poor agriculturists that have difficulties in commercializing their products, buying their products in a price that is a little higher than the market’s offer. The information’s sources are researches done among benefited and non-beneficiated agriculturists in the state of Rio Grande do Sul and Rio Grande do Norte. This paper’s goal is to investigate if PAA has been beneficiating the poorest agriculturists and if there are significant differences in the perception of the program’s effect among the familiar agriculturists of both states. The results obtained in the state of Rio Grande do Sul showed some contradiction as compared to the beneficiaries’ profile: the program’s beneficiaries have more money, but their living conditions are worse than the ones of the non-beneficiaries. Besides, they have less durable possessions, machinery and equipments. In the state of Rio Grande do Norte, there are some differences among the beneficiary and non-beneficiary agriculturists, as the beneficiaries have a better economic condition. Talking about the growth in the agriculture wealth, when the production is well succeeded, the impact perceived by the agriculturists of Rio Grande do Norte is significantly bigger than in the state of Rio Grande do Sul. Statistics comparison between both states do not reveal new differences between the benefited agriculturists, excluding the ones that are historically established and have resulted in the actual regional differences of Brazil.

Keywords: PAA; Fome Zero; starvation; public politics.

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO.....	12
1.1 Importância do tema	16
1.2 Problema investigado	16
1.3 Hipóteses.....	17
1.4 Objetivo geral.....	17
2 REFERENCIAL TEÓRICO E MÉTODO.....	19
2.1 Agricultura familiar: histórico no Brasil.....	19
2.2 O Programa Fome Zero e a segurança alimentar e nutricional	22
2.3 O Programa de aquisição de alimentos - PAA.....	25
2.4 Síntese - a relevância do PAA	28
2.5 Metodologia	28
3. RESULTADOS E DISCUSSÃO.....	31
3.1 Condições de moradia dos agricultores.....	31
3.2 Propriedade da terra e renda agrícola	33
3.3 Experiência dos agricultores.....	35
3.4 Participação dos agricultores em outros programas do governo	37
3.5 Posse de bens duráveis no domicílio	41
3.6 Posse de máquinas e equipamentos.....	50
3.7 Modificações percebidas pelos agricultores após a implementação do PAA ..	55
3.8 Síntese.....	62
4 CONCLUSÕES	64
ANEXO.....	72

ÍNDICE DE TABELAS

Tabela 1 – Famílias entrevistadas com acesso à residência própria	31
Tabela 2 – Número médio de cômodos das residências das famílias.....	32
Tabela 3 – Participação de entrevistados cujas residências eram de alvenaria acabada, semi-acabada ou que ainda estavam construindo com material de alvenaria.....	32
Tabela 4 – Famílias que declararam ter a propriedade da terra em que produzem.....	33
Tabela 5 – Área média dos estabelecimentos dos agricultores.....	34
Tabela 6 – Renda média (R\$) da produção agropecuária	35
Tabela 7 – Tempo em anos de trabalho na agricultura, das famílias entrevistadas	36
Tabela 8 – Famílias que declararam já terem trabalhado fora do meio rural.....	36
Tabela 9 – Famílias que declararam receber algum tipo de benefício governamental	37
Tabela 10 – Famílias que declararam já terem participado do Pronaf.....	38
Tabela 11 – Famílias que afirmaram participar de algum movimento social	39
Tabela 12 – Beneficiários do PAA que declararam ter entrado no programa por meio de inscrição individual.....	40
Tabela 13 – Famílias entrevistadas, que já ouviram falar do programa Fome Zero.....	41
Tabela 14 – Participação de famílias com acesso e posse de bens duráveis no domicílio	42
Tabela 15 – Participação de famílias com aquisição de bens duráveis no domicílio após a participação no PAA.....	47
Tabela 16 – Participação relativa (%) de produtores com máquinas e equipamentos.....	51
Tabela 17 – Participação (%) de famílias que declararam ter adquirido máquinas e equipamentos.....	54
Tabela 18 – Famílias beneficiárias do PAA que declararam a produção de novos produtos após participarem no Programa.....	56
Tabela 19 – Participação de beneficiários do PAA que declararam ter aumentado sua área cultivada após o programa.....	57
Tabela 20 – Participação relativa de beneficiários do PAA que declararam ter percebido um aumento na sua renda após a participação no programa.....	57
Tabela 21 – Aumento médio da renda mensal dos agricultores beneficiados pelo PAA após a participação no programa.....	58
Tabela 22 – Participação relativa de famílias beneficiárias do PAA que sabiam da existência do conselho municipal responsável pelo programa	59
Tabela 23 – Participação relativa das famílias beneficiárias do PAA que conheciam as atribuições do conselho municipal do programa.....	60
Tabela 24 – Participação relativa dos beneficiários do PAA que pretendem manter a comercialização com as entidades vinculadas ao Programa, se este for extinto	61
Tabela 25 – Participação relativa dos beneficiários do PAA que acreditam ter mudado sua relação com os comerciantes após o programa	61
Tabela 26 – Índice de Condição de Moradia (ICM) das famílias entrevistadas	62

ANEXO

Tabela 1: Síntese condições de moradia das famílias entrevistadas	72
Tabela 2: Síntese de benefícios sociais recebidos, participação em programas oficiais e participação social	72
Tabela 3: Famílias que possuem energia elétrica residencial	72
Tabela 4: Famílias que declararam possuir telefone fixo convencional	73
Tabela 5: Famílias que possuem telefone celular	73
Tabela 6: Famílias que possuem TV	73
Tabela 7: Famílias que declararam possuir microcomputador	73
Tabela 8: Famílias que declararam possuir rádio	73
Tabela 9: Famílias que declararam possuir geladeira	74
Tabela 10: Famílias que possuem antena parabólica.....	74
Tabela 11: Famílias que possuem automóvel.....	74
Tabela 12: Famílias que possuem motocicleta	74
Tabela 13: Famílias que declararam possuir caminhão.....	74
Tabela 14: Famílias que possuem trator	75
Tabela 15: Famílias que possuem micro trator	75
Tabela 16: Famílias que possuem grade aradora	75
Tabela 17: Famílias que possuem arado.....	75
Tabela 18: Famílias que possuem roçadeira.....	75
Tabela 19: Famílias que possuem plantadeira.....	76
Tabela 20: Famílias que possuem pulverizador.....	76
Tabela 21: Famílias que adquiriram televisão após a participação no PAA	76
Tabela 22: Famílias que adquiriram telefone fixo após a participação no PAA	76
Tabela 23: Famílias que adquiriram telefone celular após a participação no PAA	76
Tabela 24: Famílias que adquiriram microcomputador após a participação no PAA.....	77
Tabela 25: Famílias que adquiriram rádio após a participação no PAA.....	77
Tabela 26: Famílias que adquiriram geladeira após a participação no PAA	77
Tabela 27: Famílias que adquiriram antena parabólica após a participação no PAA	77
Tabela 28: Famílias que adquiriram carro após a participação no PAA	77
Tabela 29: Famílias que adquiriram motocicleta após a participação no PAA	78
Tabela 30: Famílias que adquiriram caminhão após a participação no PAA	78
Tabela 31: Famílias que adquiriram trator após a participação no PAA	78
Tabela 32: Famílias que adquiriram microtrator após a participação no PAA.....	78
Tabela 33: Famílias que adquiriram grade após a participação no PAA	78
Tabela 34: Famílias que adquiriram arado após a participação no PAA	79
Tabela 35: Famílias que adquiriram roçadeira após a participação no PAA	79
Tabela 36: Famílias entrevistadas que adquiriram plantadeira após a participação no PAA.....	79
Tabela 37: Famílias entrevistadas que adquiriram pulverizador após a participação no PAA.....	79
Tabela 38: Síntese das Modificações Gerais após o PAA	80

1 INTRODUÇÃO

O presente trabalho trata do Programa de Aquisição de Alimentos da Agricultura Familiar (PAA), instrumento de política pública que compõe o programa Fome Zero.

Criado em janeiro de 2003, junto com o Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (CONSEA), o Fome Zero assumiu a implantação de uma Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional.

Os conceitos fundadores do Programa, no entanto, começaram a ser estruturados mais de uma década antes de sua efetiva oficialização:

Em 1991, o candidato Lula, derrotado na eleição presidencial anterior, incumbiu o Instituto Cidadania, de São Paulo, de elaborar um programa de segurança alimentar e nutricional para o Brasil, tarefa desempenhada por José Gomes da Silva (FREI BETTO, 2007, p. 53).

A proposta inicial do Programa, o Projeto Fome Zero, foi lançada no dia 16 de outubro de 2001, pelo Instituto Cidadania. O Projeto foi concebido por meio de um esforço conjunto tendo levado mais de um ano para ser finalizado:

O desenvolvimento do programa Fome Zero envolveu quase cem pessoas entre pesquisadores e técnicos de instituições como IPEA, Embrapa, Unicamp, UFRJ e de entidades envolvidas com o assunto, como CUT (Central Única dos Trabalhadores), Instituto Polis, Ibase, Asbran (Associação Brasileira de Nutrição), Deser (Departamento de Estudos Sócio-Econômicos Rurais), prefeituras e governos estaduais. Para formular as propostas do Projeto o grupo fez primeiro um diagnóstico constatando que a fome atinge hoje cerca de 44 milhões de brasileiros, que cresceu nos últimos anos principalmente nas regiões metropolitanas e que sua causa não é a deficiência na produção agrícola e sim o empobrecimento da população (CAMPINAS, 2007).

De acordo com as bases conceituais do programa Fome Zero, há necessidade de integração progressiva entre todas as áreas componentes, no intuito de estimular parcerias, além de propiciar maior acesso interventivo da população, possibilitando o controle social, tornando possível a consolidação efetiva do programa (BRASIL, *Fome Zero*).

O programa Fome Zero foi subdividido em quatro eixos de ação, que, a seguir, serão brevemente resumidos, a fim de melhor situarmos o objeto deste estudo.

No eixo um, estão os programas que subsidiam o acesso imediato aos alimentos, como, por exemplo, o programa Bolsa Família. O eixo um está caracterizado como sendo o eixo de Acesso aos Alimentos (BRASIL, *Fome Zero*).

No eixo dois, localizam-se os programas voltados à geração de renda no campo e aumento da produção de alimentos para o consumo, por meio do fortalecimento da agricultura familiar. Nesse eixo, encontra-se, entre outros programas, o PAA, foco de estudo deste trabalho. O eixo dois está caracterizado como sendo o eixo de Fortalecimento da Agricultura Familiar (BRASIL, *Fome Zero*).

No eixo três, estão os programas que oferecem suporte à inserção da população de baixa renda no mercado de trabalho, como, por exemplo, o programa de Qualificação social e profissional. O eixo três está caracterizado como sendo o eixo de Geração de Renda (BRASIL, *Fome Zero*).

No eixo quatro, estão os programas que dão suporte à articulação de campanhas de combate à fome e de segurança alimentar e nutricional, como por exemplo, o programa Casa das Famílias – Centro de Referência de Assistência Social (CRAS). O eixo quatro está caracterizado como sendo o eixo da Articulação, Mobilização e Controle Social (BRASIL, *Fome Zero*).

Portanto, o PAA foi concebido no conjunto das políticas públicas do Fome Zero:

O Programa de Aquisição de Alimentos é uma das ações do Fome Zero, cujo objetivo é garantir o acesso aos alimentos em quantidade, qualidade e regularidade necessárias às populações em situação de insegurança alimentar e nutricional e promover a inclusão social no campo por meio do fortalecimento da agricultura familiar (BRASIL, 2007b).

Dessa forma, o PAA não emerge sozinho, mas articulado em um conjunto, como um dos braços de força da macroestrutura de amparo e reestruturação social denominada Fome Zero. A filosofia do Programa indica claramente a quem se devem estender as ações de amparo, ou seja, àquelas famílias que ainda são atingidas pela fome, em maior ou menor grau.

Observa-se que um dos requisitos para a produção de alimentos direcionada à parcela da população em estado de insegurança alimentar é que esta ação se dê por meio da inclusão social, favorecendo os agricultores ainda não totalmente incluídos no sistema produtivo.

Garantir acesso aos alimentos é a primeira assertiva e remete à filosofia de todo o programa Fome Zero. Complementarmente, o PAA promove a inclusão social no campo, o que é feito por meio do fortalecimento da agricultura familiar.

Com esse processo de inclusão, objetiva-se acelerar o rompimento do ciclo da pobreza no campo, em que os agricultores, sem condições de comercializar, não produzem o suficiente e, por não produzirem ou não terem como escoar a produção, não comercializam. Auxiliar os agricultores familiares a comercializar e a continuar produzindo constitui uma das atribuições do PAA.

De maneira geral, romper com o ciclo da pobreza entre gerações não é característica apenas de algumas ações, mas de todos os eixos do programa Fome Zero.

De acordo com Silva e Costa (2006), o público alvo do PAA são, de um lado, os agricultores não integrados no mercado, e de outro, as famílias mais carentes, tanto do meio urbano como do meio rural, além de desempregados e subempregados que não conseguem subsistir por si mesmos e, por esse motivo, estão sujeitos às políticas públicas.

Sendo assim, o PAA herda o compromisso social de sua matriz geradora, o programa Fome Zero, tentando alcançar os agricultores fora do circuito comercial, ainda carentes de maior inclusão.

É importante ressaltar que o simples fato de participar de uma cooperativa ou associação não indica necessariamente que o agricultor teve todas as suas necessidades atendidas e consolidadas. No entanto, pode indicar que se encontra em um processo de organização, já que, por meio do grupo, teoricamente, terá mais força para reivindicar seus direitos. É necessário ponderar se a base mínima exigida para a participação em algumas modalidades do Programa, caracterizada pela necessidade de cooperativas ou associações de agricultores familiares, passou a ser excludente, ou, ao invés disso, facilitadora do processo de comercialização.

De acordo com Bastos e Gomes (2006), os principais problemas relacionados à organização dos agricultores – ou seja, a questão logística de agregar qualidade aos produtos, reunindo e acondicionando a produção, para posteriormente distribuir – são próprios das condições socioeconômicas do público-alvo e deveriam ser compensados pelo amparo dos organismos públicos.

Sendo assim, as óbvias limitações de infra-estrutura do público-alvo não seriam argumentos aceitáveis para justificar o direcionamento do PAA aos agricultores já estruturados e que, talvez, pudessem ter maior aproveitamento imediato do crédito concedido.

Tal enfoque, ao contrário, descaracterizaria a ação do PAA, pois não estaria desenvolvendo a construção de novas redes de comercialização para os agricultores ainda não inseridos, mas, sim, utilizando as mesmas estruturas para canais já consolidados. As limitações em infra-estrutura demandam um maior amparo por parte do governo aos agricultores mais necessitados.

Logo, é importante discernir se o Programa está voltado para os agricultores já inseridos ativamente no mercado, com uma estrutura de comercialização já bem articulada, o que caracterizaria oposição aos próprios conceitos iniciais, ou se mantém seus objetivos, auxiliando os agricultores não organizados ou recém organizados, mas ainda em processo de inclusão produtiva.

Um dos pontos fracos da agricultura familiar está justamente na comercialização dos produtos. Dentro da limitação tecnológica, característica dos pequenos agricultores familiares mais pobres, existe produção passível de ser comercializada, mas que ainda não pôde ser viabilizada de maneira efetiva ao mercado, já que não se encontra nos moldes produtivos das grandes e médias propriedades.

O PAA é uma iniciativa que está focada em um dos principais gargalos da agricultura familiar: a comercialização dos produtos. É parte de um contexto de redirecionamento das políticas públicas que, tradicionalmente na agricultura brasileira, foram direcionadas para as grandes e médias propriedades, beneficiando a chamada agricultura patronal. Desde os anos de 1990, contudo, ocorreu um processo de revalorização da agricultura familiar, suscitando políticas voltadas para esse segmento (ROCHA E CERQUEIRA, 2006).

O PAA, por meio de um sistema de compras sem licitação, desvincula-se dos impedimentos burocráticos, apoiando dinamicamente a agricultura familiar com fraco potencial de mercado, incentivando a criação de canais de comercialização, o que, pelas vias burocráticas usuais, se tornaria inviável. Com essa intervenção, o governo busca estabelecer um equilíbrio social.

1.1 Importância do tema

A essencialidade do assunto proposto relaciona-se amplamente com a importância assumida pela agricultura familiar no contexto das políticas públicas. Sendo elemento fundamental para o desenvolvimento rural, a agricultura familiar enfrenta um descaso secular, com origem no período colonial do Brasil. O PAA aparece como instrumento que procura não só apoiar a agricultura familiar, com a inclusão social dos pequenos agricultores, mas também amenizar o problema da insegurança alimentar e nutricional.

De acordo com Schneider (2006), é relevante o estudo do PAA, já que este subsidia o desenvolvimento de políticas públicas direcionadas ao fortalecimento da agricultura familiar. Procurando explicitar a importância que o estudo do PAA assume frente às decisões de investimento, elucida:

Verificar o impacto que o PAA tem produzido na vida desse segmento de produtores é fundamental para auxiliar o governo a organizar os investimentos no programa, visando à obtenção dos resultados desejados, particularmente em termos da melhoria da renda e das condições de vida (SCHNEIDER, 2006).

1.2 Problema investigado

É possível afirmar que a operacionalização do PAA está atendendo aos objetivos a que se propôs? Há diferenças entre esses resultados, entre as regiões Nordeste e Sul do Brasil, tomando por base os estados do Rio Grande do Sul e Rio Grande do Norte?

1.3 Hipóteses

- A) O programa está atendendo aos agricultores mais pobres.
- B) O efeito do PAA é maior no Estado do Rio Grande do Norte, onde a população é mais pobre.

1.4 Objetivo geral

O objetivo deste estudo é aprofundar o conhecimento existente sobre o Programa de Aquisição de Alimentos da Agricultura Familiar (PAA), utilizando-se da análise de informações obtidas dos agricultores participantes do programa nos estados do Rio Grande do Sul e Rio Grande do Norte.

Algumas hipóteses podem ser levantadas a respeito da implementação do Programa. A tendência é que as ações do PAA atendam principalmente aos agricultores que participam de alguma organização (associações ou cooperativas), ou seja, que já estão de alguma forma inseridos no mercado. Poder-se-ia esperar que estes agricultores já incluídos não representassem o público prioritário do PAA.

Contudo, na própria lei que institui o PAA (Lei 10.696, 2003) existe um direcionamento do Programa para os agricultores que se enquadram no perfil do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf), assim como àqueles participantes de alguma forma de organização.

O que se propõe é avaliar esse contexto de forma mais acurada. Ou seja, se a aplicação do Programa através de cooperativas ou associações, assim como o seu direcionamento aos participantes do Pronaf, fere a intenção inicial sob a bandeira do programa Fome Zero, privilegiando agricultores com ampla inclusão social, ou se, ao contrário, fortaleceu aqueles agricultores com dificuldades de inserção no mercado, embora participantes de algum grupo, formal ou informal.

1.4.1 Objetivos específicos

- a) Analisar se a implementação do PAA está alcançando o público a que se propôs inicialmente, ou seja, dos agricultores mais carentes e com baixo nível de comercialização de sua produção.
- b) Analisar se existem diferenças significativas na percepção do efeito do programa entre os agricultores familiares nos Estados do Rio Grande do Norte e Rio Grande do Sul.

2 REFERENCIAL TEÓRICO E MÉTODO

2.1 Agricultura familiar: histórico no Brasil

Ao tratarmos da agricultura familiar, qualquer que seja o foco, somos colocados face a um processo de amplas raízes históricas. Essas raízes remontam à época da colonização brasileira, quando foi definida a maneira de ocupação e divisão da terra, elaborada com o intuito de ocupar e preencher grandes extensões, produzindo em larga escala pela atividade produtiva conduzida nos latifúndios.

De acordo com Rocha e Cerqueira (2006), a compreensão dos aspectos ambientais, históricos, sociais, políticos e econômicos revela-se imprescindível, já que a maneira pela qual os programas de governo serão efetivamente aplicados vincula-se fortemente a esses aspectos aparentemente distintos da realidade.

Dessa forma, Altafin e Rocha (2001) apontam o berço das questões referentes à agricultura familiar na origem colonial. O ruralismo português foi imposto pelas contingências da época e a principal motivação dos portugueses era a obtenção de lucros rápidos por meio da exploração de metais preciosos ou especiarias. Diante de sua expectativa frustrada, os portugueses começaram, então, a explorar a terra. Elucidando a questão:

A exploração agrícola predominante na colônia tem, na sua origem, o caráter aventureiro, identificado por Sérgio Buarque de Holanda (1995) por suas características como a audácia, a imprevidência, a irresponsabilidade e a instabilidade, que só mobiliza esforços quando se trata de uma recompensa imediata. [...] Tais interesses determinam a escolha por uma agricultura produtora de gêneros exportáveis de grande valor comercial, capaz de gerar altos lucros, realizada a partir de um sistema baseado no latifúndio monocultor escravista. O modelo de exploração agrícola implantado tem relação direta com os interesses de enriquecimento rápido dos colonizadores (ALTAFIN; ROCHA, 2005).

A agricultura no Brasil, portanto, foi conduzida a uma grande concentração de terras que condicionou não só o poder financeiro daqueles que recebem tais vantagens, mas também o “poder político que impede a execução de uma reforma agrária que eliminasse a figura do latifúndio ou limitasse o tamanho das propriedades rurais no país” (VEZZALI, 2006).

Para Rocha e Cerqueira (2006), “as transformações na base técnica e econômica e na organização social da estrutura agrária do país permitiram a reprodução de um padrão de desenvolvimento rural bastante excludente e desigual, concentrado na agricultura patronal”.

Concretiza-se, assim, a “supremacia da função exportadora da agricultura sobre a produção de alimentos, a valorização das atividades rurais pela capacidade de gerar lucros e a depreciação de outras funções, como a de alimentar a população” (ALTAFIN; ROCHA, 2005).

Construída pelo processo histórico de colonização, desenvolve-se, posteriormente, uma classe social despida de todo tipo de benefícios, constituída em sua maior parte pelos antigos escravos das grandes lavouras. Essa classe, de tal forma marginalizada, não encontrará facilidades para gerar valor. Configura-se, dessa maneira, uma classe com baixíssimo poder aquisitivo, limitando a criação de uma demanda real interna:

Frente ao baixo poder aquisitivo de grande parcela da população brasileira, a produção de alimentos para o consumo no próprio país é desestimulada pela limitada demanda real, o que reduz os preços pagos por esse tipo de produto. Diante desse contexto econômico, o setor agrícola é levado a se orientar para os mercados externos e para atender à população de mais altos ingressos (WEID, 2004, p. 5).

O autor conclui que o baixo poder aquisitivo da população e a insuficiência da produção de alimentos para o consumo interno são duas dimensões estreitamente relacionadas, que condicionam a fome no Brasil. Configuram-se, por isso, em um círculo vicioso que, se deixado ao acaso, não romperá com a força de sua própria inércia.

Entretanto, o contexto em que o Brasil se viu inserido não teria sido escolha de alternativa única, já que a crise secular que envolve a agricultura familiar não ocorreu em todos os países da América, conforme elucida Mercadante:

Em 1850, numa época em que, nos EUA, enquanto instituía-se o "Homestead Act", pelo qual se permitia a qualquer pessoa que assim desejasse ocupar e se apropriar das terras que fosse capaz de pôr em produção, no Brasil a nossa elite agrária punha em cena, com a Lei de Terras, o primeiro ato da contra-reforma que até hoje exclui do direito à propriedade milhões de trabalhadores brasileiros sem terra. Ao estabelecer a compra e a venda como mecanismos básicos para o acesso à

propriedade fundiária, antecipando-se aos desdobramentos de uma possível libertação dos escravos, a oligarquia agrária de ontem, como faz o que resta de seus representantes de hoje, preservou seus privilégios à custa do atraso do desenvolvimento do país e da miséria de uma parte importante da população brasileira (MERCADANTE, 2003, p. A-3).

A mesma posição é defendida por Castelões (2002). O autor também afirma que o modelo adotado por outros países, como, por exemplo, os Estados Unidos, não foi o mesmo do Brasil. De acordo com Castelões, houve imensa desigualdade nos países que dissociaram gestão e trabalho.

Diante desse quadro, é que “desenvolve-se a agricultura brasileira, que posteriormente adota o modelo da revolução verde, amplamente promovida e subsidiada pelos institutos de pesquisa e organismos como o Banco Mundial e governos nacionais” (WEID, 2004, p. 5). Ainda, de acordo com o referido autor, o pacote tecnológico favoreceu basicamente os grandes agricultores patronais, desfavorecendo aqueles que tinham por base a produção familiar. A revolução verde provocou um grande salto na capacidade do complexo produtivo brasileiro, fortalecendo, no entanto, o mesmo padrão social, em um processo de modernização conservadora.

Para Graziano da Silva (1980) a persistência da pequena produção deve ser entendida no quadro mais amplo da incompleta transformação capitalista no campo, no que ele cunhou de “modernização conservadora”. Esta modernização foi parcial porque beneficiou apenas as culturas de exportação ou para produção de energia, nas regiões mais aptas à mecanização e nos segmentos de produtores com capacidade financeira para assimilar o pacote tecnológico.

Limitada e pressionada por um conjunto de influências históricas, desenvolve-se a agricultura familiar, que, em sua própria origem, encontra as maiores dificuldades para subsistir. Justifica-se, assim, a partir dos anos 90, o movimento pelo qual o Estado decide amparar e interceder a favor da agricultura familiar.

A esse respeito, sabe-se que, segundo o Consea (2007), a recuperação da renda agrícola dos pequenos e médios agricultores precisa de apoio para a construção de mercados para os seus produtos, bem como de instrumentos protetores que garantam preços ou mecanismos de aquisição da produção em condições favorecidas:

Essas formas diferenciadas de apoio e proteção para a agricultura familiar, porém, têm de enfrentar a pressão dos acordos comerciais internacionais, os quais se pautam pela redução das medidas de apoio interno sob a justificativa de que elas provocam “desvio de comércio”. Trata-se de uma concepção derivada das teses de “livre-comércio”, segundo as quais a liberalização do comércio internacional traria igualdade de condições e serviria de estímulo à eficiência econômica. Como se sabe, a liberalização pouco avançou, ao que se acrescenta a notória e elevada desigualdade das condições de competição vigentes nos mercados de alimentos (CONSEA, 2004, p. 2).

Os argumentos desenvolvidos até esse ponto não devem deixar a impressão de que a agricultura familiar represente um investimento irrelevante. Ocorre exatamente o oposto:

O segmento familiar da agropecuária brasileira e as cadeias produtivas a ela interligadas responderam, em 2003, por 10,1% do PIB brasileiro. Tendo em vista que o conjunto do agronegócio nacional foi responsável, nesse mesmo ano, por 30,6% do PIB, fica evidente o peso da agricultura familiar na geração de riqueza do país. Ao longo do período analisado, aproximadamente um terço do agronegócio brasileiro está condicionado à produção agropecuária familiar (GUILHOTO, 2006, p. 372).

De acordo com Rocha et al. (2006), “em função do novo modelo de inserção internacional da economia do Brasil, a agricultura familiar é parte de uma importante estratégia de desenvolvimento local sustentável e de geração de novas oportunidades de trabalho e renda”.

Diante de tais assertivas, a necessidade de intervenção na agricultura por parte do Estado encontra justificativa secular, que assinala claramente os rumos destoantes de nossa ocupação territorial, frente aos demais países que tiveram êxito no desenvolvimento de sua territorialidade.

2.2 O Programa Fome Zero e a segurança alimentar e nutricional

É importante que, ao se tratar do PAA, sendo esse integrante do programa Fome Zero, seja considerada, em algum momento, a segurança alimentar e nutricional como ponto de partida, de maneira a sensibilizar as posturas estritamente políticas e econômicas, de forma que não sejam indiferentes à realidade social concreta.

Segundo Frei Betto (2003), quando Josué de Castro publicou *Geografia da Fome*, em 1946, a fome passou a fazer parte da agenda brasileira como uma questão política. Naquela época, a fome revelou outra dimensão, não relacionada com a fatalidade, mas com a opção de quem exerce as políticas de governo.

Foi decisiva a maneira pela qual Josué de Castro enfatizou a questão da fome, elevando-a a patamares de evidência antes não considerados. Segundo o autor, interesses e preconceitos de toda ordem tornaram a questão da fome um tabu.

Denunciei a fome como flagelo fabricado pelos homens, contra outros homens [...] Metade da população brasileira não dorme porque tem fome; a outra metade não dorme porque tem medo de quem está com fome [...] Só há um tipo verdadeiro de desenvolvimento: o desenvolvimento do homem (CASTRO, 1985, p. 104-105).

No discurso proferido durante a cerimônia de sanção da Lei que institui o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (SISAN), o presidente Luiz Inácio Lula da Silva afirmou:

Dizia-se, entre outras coisas, que a insegurança alimentar era uma questão menor do desenvolvimento. Que não era preciso transformá-la em agenda de Estado. Tampouco seria certo ampliar recursos orçamentários para esse fim. Bastaria seguir a mecânica de mercado e as coisas se ajustariam espontaneamente na vida dos brasileiros mais pobres. [...] Nós entendemos que o processo de desenvolvimento não se faz assim. Não se terceiriza assim o destino de um povo. A desigualdade não pode ser tratada como uma opção consciente dos excluídos. Nem a fome, como atributo voluntário dos famintos (BRASIL, 2006, p. 3).

Com o discurso proferido, o Presidente Luiz Inácio Lula da Silva sintetiza parte do que foi abordado até este ponto. Elevar a segurança alimentar e nutricional a outro nível de interesse indica que a vontade política pode e deve fazer a diferença, antecedendo os ajustes espontâneos do livre mercado, por se tratar do destino do povo, que não escolheu ser miserável e passar fome.

Para Singer (2006), a emancipação dos excluídos implica a destruição do tecido social que os submete e a construção, em seu lugar, de um outro que sustente sua transição à normalidade.

Isso significa dizer que as medidas pretendidas devem, além das ações emergenciais, promover alterações de base estrutural. Romper o tecido social não

significa romper com tudo o que está estabelecido, mas romper com certas prioridades, elegendo outras em seu lugar.

Nas palavras de Frei Betto (2003):

Segurança alimentar é um conceito que data da Primeira Guerra Mundial (1914-1918) e tem a ver, sim, com segurança nacional. A soberania de uma nação corre o risco de fragilizar-se na medida em que ela não assegura à sua população alimento em quantidade e qualidade suficientes; não prevê estoques reguladores; nem medidas preventivas às calamidades naturais; e vê-se obrigada a importar alimentos imprescindíveis à cesta básica (BETTO, 2003, p. 53).

A segurança alimentar e nutricional implica no fortalecimento e emancipação de toda a nação, dignidade essa que confere valor e força a todos os setores de atividade do país. A fome desperdiça o potencial de todo o povo.

É exatamente dentro de uma situação crítica e fragmentada de segurança alimentar que emerge o projeto Fome Zero, aspirando sanar, por meio do PAA, parte da histórica problemática da agricultura familiar e da segurança alimentar no Brasil. Para Yasbek (2004):

[...] estava explícita a preocupação do programa na conjugação adequada entre as chamadas políticas estruturais – voltadas à redistribuição de renda, crescimento da produção, geração de empregos, reforma agrária, entre outros e as intervenções de ordem emergencial, muitas vezes chamadas de políticas compensatórias (YASBEK, 2004, p. 106).

De acordo com Soares (2004), o programa Fome Zero combina as políticas do âmbito estrutural, específico e local, conciliando os aspectos emergenciais e estruturais, apresentando propostas de curto e médio prazo.

Contudo, importante ressalva ao programa é feita ainda por Yasbek, quando assinala que apresenta deficiências, em especial “no tocante à problematização dos fundamentos estruturais da desigualdade social que historicamente caracterizam a sociedade brasileira” (2004, p. 108). Assim, o Programa também apresenta certas lacunas, ao não considerar outros programas sociais relacionados ao enfrentamento da pobreza, “principalmente as políticas de seguridade social conforme propõe a Constituição Federal de 1988”.

2.3 O Programa de aquisição de alimentos - PAA

O Programa de Aquisição de Alimentos foi instituído pela Lei nº. 10.696, de 2 de julho de 2003, em seu artigo 19, “com a finalidade de incentivar a agricultura familiar, compreendendo ações vinculadas à distribuição de alimentos para pessoas em situação de insegurança alimentar, e à formação de estoques estratégicos”. Sua regulamentação se dá, atualmente, pelo Decreto nº. 5.873, de 15 de agosto de 2006, que revogou o Decreto nº. 4.772, de 02 de julho de 2003, alterando com isso, entre outros itens, o limite máximo de compra pelo Estado por agricultor familiar para a aquisição de produtos agropecuários, o qual passou de R\$ 2.500,00 por agricultor ao ano para R\$ 3.500,00 por agricultor ao ano.

Em sua avaliação do Programa de Aquisição de Alimentos da Agricultura Familiar, Delgado, Conceição e Oliveira informam:

Parte em resposta às sugestões do Consea, parte como fruto da iniciativa autônoma do então Ministério de Combate à Fome, o governo federal tomou decisão de criar por Medida Provisória (posteriormente transformada na Lei no 10.696, de 2 de julho de 2003) o Programa de Aquisição de Alimentos da Agricultura Familiar (PAA). Esse programa, financiado com recursos do Fundo da Pobreza, aliado à Política de Garantia de Preços Mínimos, deveria cumprir um papel central na garantia de condições de comercialização da produção familiar e dos assentados da reforma agrária, segundo sua concepção e aquela preconizada nas Diretrizes do Consea (DELGADO, 2005, p. 23).

De acordo com Martins e Cavalcanti (2007), o objetivo do PAA deve ser estruturar-se como pólo de demanda institucional para garantir a comercialização da produção da agricultura familiar e também dos assentados pela reforma agrária. Quanto à questão da segurança alimentar, deve objetivar as subvenções ao consumo de alimentos àqueles em situações de risco alimentar.

Para Vieira e Viana (2006, p. 4), “a distribuição de renda, assegurar a circulação do dinheiro na economia local, a exploração mais racional do espaço rural, o incentivo à agrobiodiversidade e a preservação da cultura alimentar regional” também fazem parte dos objetivos do PAA.

Mattei (2006), por sua vez, é mais cauteloso na avaliação do alcance do programa, limitando-se a ressaltar que diante da fragilidade dos canais de comercialização dos pequenos agricultores familiares, qualquer melhoria por meio

de uma política que os favoreça, ainda será vulnerável, de maneira que se interrompida, afetará os agricultores que não estejam suficientemente estabelecidos.

A respeito das modalidades e da composição institucional do PAA, Mattei (2006) esclarece:

A gestão nacional está ao encargo de um comitê ministerial com participação do Ministério da Fazenda (MF), Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MPOG), Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA), Ministério do Desenvolvimento Social (MDS) e Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), enquanto que a operacionalização das ações é de responsabilidade do MDS e da CONAB.
[...]

O programa, que é composto pelas modalidades Compra Direta da Agricultura Familiar (CDAF); Compra Antecipada Especial da Agricultura Familiar (CAEAF); Compra Antecipada da Agricultura Familiar (CAAF) e Compra Direta Local da Agricultura Familiar (CDLAF) (MATTEI, 2007, p. 6-7).

Importa ressaltar que, atualmente, a modalidade Compra Antecipada da Agricultura Familiar (CAAF), especialmente dirigida aos assentados de reforma agrária, não consta mais entre as modalidades integrantes do PAA. Segundo os dados divulgados pelo governo,

Entre 2003 e 2005, a CONAB aplicou 301,5 milhões de reais beneficiando cerca de 41 mil famílias em 2003 e cerca de 52 mil em 2005 (Figura 2). No primeiro ano, cerca de 70% dos recursos foram, absorvidos pela Compra Antecipada da Agricultura Familiar (CAAF), modalidade que deixou de ser operada em 2005. A Compra Antecipada Especial para Doação Simultânea e/ou Formação de Estoque, absorveu cerca de 22% dos recursos aplicados em 2003, 33% dos recursos aplicados em 2004 e 66% dos recursos aplicados em 2005 (CONAB, 2006, p. 7).

Além das modalidades apresentadas acima, existe também a modalidade IPCL – incentivo à produção e consumo do leite –, que apóia o consumo e a produção familiar de leite, procurando minimizar a vulnerabilidade social através do combate à fome e a desnutrição, contribuindo para o fortalecimento da agricultura familiar por meio da compra e distribuição de leite com garantia de preço.

Em 2006, o MDS contratou uma avaliação do PAA em vários Estados. Tal estudo contemplou regiões do nordeste e sul do país, servindo de base para este trabalho, girando em torno dos seguintes objetivos:

(1) avaliar o potencial de mercado gerado pelas compras públicas do PAA, (2) analisar os efeitos gerados pelo PAA sobre os atores envolvidos na comercialização de produtos da agricultura familiar e (3) avaliar o desenho institucional do programa focando na otimização do acesso aos mercados locais pelos agricultores familiares (CERQUEIRA; ROCHA; COELHO, 2006).

A propósito dos benefícios advindos do PAA, em suas múltiplas implicações, a CONAB (2005) constata que por meio das ações do PAA toda a cadeia produtiva é beneficiada, melhorando, conseqüentemente, as condições sociais da população, já que o agricultor tem mercado garantido a um preço justo para seus produtos. Os comércios locais contam com consumidores de melhor poder aquisitivo; com essa geração de renda, o município tem uma arrecadação maior de imposto e as comunidades com risco alimentar recebem uma alimentação mais nutritiva, modificando positivamente seus hábitos alimentares.

O PAA emergiu procurando exercer, simultaneamente, os papéis de política agrícola e segurança alimentar. Essa integração torna difícil a delimitação de fronteiras entre os papéis exercidos pelas diferentes modalidades que compõem o PAA, apesar de existirem funções preponderantes a cada uma delas. Segundo Martins (2007),

É possível denotar certa predominância entre esta ou aquela função. No caso as modalidades destinadas a prioritariamente cumprir o papel de apoiar a comercialização ainda que esta não seja sua única finalidade, estão perdendo importância relativa no cenário estadual com a paralisação das operações de CAAF ao passo que ganham mais força as modalidades destinadas a suprir o abastecimento alimentar das populações de risco e geridas na forma de parceria.

Para Schimitt (2005) uma das grandes vantagens do PAA foi a autonomia conferida aos pequenos produtores em relação aos atravessadores, que, em geral, remuneram mal estes produtores. A intervenção governamental, além de pagar um preço maior, estipula um referencial de preços e tenciona a elevação dos preços pagos pelos atravessadores.

2.4 Síntese - a relevância do PAA

A fome e a insegurança alimentar e nutricional ainda estão fortemente presentes no Brasil, e a agricultura familiar pode ter um papel de destaque nesse contexto, contribuindo para a erradicação desse flagelo. O PAA, como instrumento específico de fortalecimento da agricultura familiar, propõe-se a articular, simultaneamente, o abastecimento de pessoas em situação de insegurança alimentar e a comercialização da produção agrícola. Aparece, portanto, como elemento essencial, que, além de resgatar práticas anteriores ao programa, introduz fatores inovadores que justificam um estudo mais aprofundado do assunto.

2.5 Metodologia

Esta pesquisa foi realizada por meio de uma mostra não representativa, a partir de listas de produtores beneficiados ou a partir da indicação de técnicos municipais, de produtores beneficiados com o PAA. Dessa forma, no Rio Grande do Norte, os pesquisadores percorreram os 8 municípios com maior frequência de operações do PAA, e, no Rio Grande do Sul, 4 municípios, selecionando, ao acaso, agricultores para entrevista, a partir de uma listagem fornecida pelo órgão competente.

As modalidades do PAA captadas por esta pesquisa foram, no RN, em ordem de volume de investimentos, a CAAF, a CDLAF, a CAEAF e a CDAF. No RS, as modalidades contempladas foram a CAEAF, a CAAF e a CDLAF.

Os relatórios desta pesquisa focaram prioritariamente a operacionalização do Programa, e, devido ao breve período contratado, não foram realizadas comparações mais aprofundadas entre os Estados. Esta comparação é justamente um dos objetivos desta pesquisa.

Nos anos de 2005 e 2006, um grupo de pesquisadores coordenados pela Fundação Universidade de Brasília – (FUBRA) realizou uma avaliação do PAA por meio de entrevistas diretas com agricultores beneficiados e não beneficiados, em

seis Estados, nas regiões Nordeste e Sul do Brasil. As informações obtidas nessa pesquisa foram utilizadas como fonte para a consecução deste trabalho. Com o fim de melhor especificar os objetivos desta pesquisa, optou-se por utilizar informações de apenas dois Estados – Rio Grande do Norte e Rio Grande do Sul – por apresentarem realidades muito distintas, e por terem maior quantidade de dados disponíveis para análise.

Para fins de comparação entre os grupos de agricultores, foram realizados testes estatísticos: Qui Quadrado e teste T. O teste de Qui Quadrado é um teste de hipóteses que tem por função encontrar um valor da dispersão para duas variáveis de escala nominal (tabelas de contingência). Este teste compara a participação ou opinião dos agricultores de duas regiões, por exemplo. Já o teste T objetiva testar a igualdade entre duas médias.

No Estado do Rio Grande do Sul foram contemplados os municípios de São Lourenço do Sul e Pelotas (novembro e dezembro de 2005), Tapes (janeiro de 2006) e Caxias do Sul (fevereiro de 2006), onde foram realizadas entre dez e quinze entrevistas com beneficiários e três com não beneficiários, em média, por município. Essas entrevistas serviram de base para o presente trabalho. No total, foram entrevistados 44 agricultores beneficiados pelo PAA e 13 agricultores familiares que não participaram do Programa, para fins de comparação.

No Estado do Rio Grande do Norte foram contemplados os municípios de Apodi, Ceará Mirim, Currais Novos, Extremoz, Jandaíra, João Câmara, Pau dos Ferros, Portalegre, Taipú, Touros e Umarizal. No total foram entrevistados 45 agricultores beneficiados pelo PAA e cinco agricultores familiares que não participaram do Programa (testemunhas).

A seguir são apresentados exemplos de perguntas presentes nos questionários que foram utilizados e que serviram de base para a consecução deste estudo:

- 1 – A sua casa é: a) própria b) alugada c) emprestada d) cedida e) outros
- 2 – Quantos cômodos possui a sua casa?
- 3 – Qual é a área construída de sua casa?
- 4 – Qual é o material de construção de sua casa?

- 5 – Sua residência possui energia elétrica?
- 8 – Participa atualmente de algum movimento ou organização social?
- 9 – Bens duráveis no domicílio
- 11 – Qual é a renda média da produção agrícola na propriedade?
- 13 – Houve aumento dessa renda após a participação no PAA?
- 14 – Já recebeu financiamento do Pronaf?

Esta pesquisa valeu-se do ICM – Índice de Condições de Moradia – no intuito de sintetizar, em parte, as diferenças entre as condições de moradia dos dois Estados, e entre os beneficiários e não beneficiários de cada Estado. O ICM não sintetiza todas as diferenças entre beneficiários e não beneficiários nem entre os Estados, pois não contempla a posse de grande parte dos bens duráveis em domicílio, assim como máquinas e equipamentos. Indica, sim, como sugere o nome, a condição de moradia das famílias, respaldada em alguns itens, quais sejam: material de construção da casa e energia elétrica e posse de bens duráveis (telefone fixo, televisão e geladeira). Este índice não pretende ser exaustivo quanto às conclusões que foram obtidas ao longo deste trabalho, mas apenas auxiliar, facilitando o relacionamento entre os demais resultados obtidos.

A construção do ICM foi realizada pela coleta dos dados relativos aos itens expostos, por meio da consulta individual de cada um dos agricultores participantes de ambos os Estados, beneficiários e não beneficiários do PAA. Os dados de cada agricultor foram relacionados em uma mesma tabela, sendo agrupados por estado, entre beneficiários e não beneficiários. Para cada item componente do ICM, foi atribuído o valor de 0,2. Portanto, um mesmo agricultor, caso tenha 2 dos itens apresentados, terá somado 0,4, se 3, terá somado 0,6 e se todos os 5 itens, terá somado 1 ponto. Este valor foi adicionado aos obtidos de todos os outros agricultores beneficiários ou não beneficiários do mesmo estado. Após a soma, foi feita a divisão do valor obtido pelo número de agricultores participantes do grupo em questão.

3. RESULTADOS E DISCUSSÃO

3.1 Condições de moradia dos agricultores

A Tabela 1 apresenta as declarações das famílias entrevistadas quanto ao acesso à habitação própria. No Rio Grande do Norte, observa-se que a participação das famílias beneficiárias é elevada (93,2%), e também é alta a porcentagem encontrada entre os não beneficiários (85,0%).

Tabela 1
Famílias entrevistadas com acesso à residência própria

Estado	Beneficiários (%)	Não Beneficiários (%)	Diferença (%)
Rio Grande do Norte	93,2	85,0	8,2
Rio Grande do Sul	97,6	99,0	1,4
Diferença entre Estados	4,4	14,0	

***, ** e * indicam, respectivamente 5%, 10% e 20% de significância na distribuição qui-quadrado.

Fonte: dados da pesquisa

Em todas as tabelas abaixo foram realizados testes qui-quadrado, verificando se as participações relativas de cada grupo possuíam diferença estatisticamente significativa. No caso da Tabela 1, a diferença entre os beneficiários e não beneficiários do Rio Grande do Norte é de 8,2%, mas essa diferença não foi estatisticamente significativa. No Rio Grande do Sul, quase a totalidade das famílias beneficiárias (97,6%) tem acesso à casa própria, valor próximo ao encontrado entre os não beneficiários (99,0), não sendo significativa a diferença entre beneficiários e não beneficiários (1,4%). O mesmo teste foi realizado entre os agricultores do Rio Grande do Sul, e Rio Grande do Norte (4,4% e 14%). Também nestes nenhum resultado foi estatisticamente significativo, revelando assim não existir diferença entre acesso à residência própria entre os produtores entrevistados nos dois Estados.

Na Tabela 2 são apresentados os resultados quanto ao número de cômodos das habitações das famílias entrevistadas nos dois Estados. No Rio Grande do Norte, a média de cômodos dos não beneficiários (5,4) é significativamente maior (a 5%) que

a média declarada pelos beneficiários (4,8). O resultado indica o direcionamento do PAA às famílias com habitações com menor número de cômodos.

Tabela 2
Número médio de cômodos das residências das famílias

Estado	Beneficiários	Não Beneficiários	Diferença
Rio Grande do Norte	4,8	5,4	0,6***
Rio Grande do Sul	6,1	6,3	0,1
Diferença entre Estados	1,3***	0,9***	

***, ** e * indicam, respectivamente 5%, 10% e 20% de significância na distribuição qui-quadrado.

Fonte: dados da pesquisa

No Rio Grande do Sul, a média de cômodos dos beneficiários (6,1) é semelhante à média dos não beneficiários (6,3), sendo não significativa a diferença entre eles (0,1). Essa semelhança pode sugerir um maior nivelamento nas condições de moradia no RS, comparativamente às famílias entrevistadas no RN. É significativa (a 5%) a diferença entre os beneficiários dos dois Estados (1,3), revelando uma média maior de cômodos entre as famílias do RS (6,1). Também é significativa (a 5%) a diferença entre os não beneficiários (0,9), revelando novamente uma média maior de cômodos entre as famílias do RS.

Na Tabela 3 são apresentados os resultados relativos ao material de construção das habitações das famílias entrevistadas. Os resultados indicam as famílias que construíram suas casas com alvenaria acabada, semi-acabada ou que ainda estão construindo com material de alvenaria. As famílias que não se incluem em nenhuma dessas opções tiveram suas habitações construídas com um dos seguintes materiais: madeira, taipa, adobe ou lona (barraco de lona).

Tabela 3
Participação de entrevistados cujas residências eram de alvenaria acabada, semi-acabada ou que ainda estavam construindo com material de alvenaria

Estado	Beneficiários (%)	Não Beneficiários (%)	Diferença (%)
Rio Grande do Norte	97,8	87,1	10,7
Rio Grande do Sul	75,0	91,7	16,7 ***
Diferença entre Estados	22,8 ***	4,6	

***, ** e * indicam, respectivamente 5%, 10% e 20% de significância na distribuição qui-quadrado.

Fonte: dados da pesquisa

No RN, a quase totalidade das famílias entrevistadas, beneficiárias e não beneficiárias, construiu ou está construindo com alvenaria, não havendo diferença significativa entre beneficiários e não beneficiários.

No RS, a maioria dos beneficiários (75%) construiu ou está construindo com alvenaria. Este resultado é significativamente menor (a 5%) que o encontrado entre os não beneficiários (91,7%), indicando, no PAA, a presença de agricultores familiares com piores condições de moradia.

Entre os beneficiários dos dois Estados, a diferença (22,8%) também foi significativa (a 5%), sendo as famílias beneficiárias do RN aquelas com melhores condições de moradia, relativamente ao material de construção da casa.

Entre os não beneficiários do Programa, não houve diferença significativa (4,6%). O material de construção das famílias não beneficiárias era predominantemente de alvenaria. Esse resultado pode indicar um direcionamento geral do PAA àquelas famílias em condições de habitação mais precárias.

3.2 Propriedade da terra e renda agrícola

A Tabela 4 apresenta as famílias entrevistadas, beneficiárias e não beneficiárias do PAA, que declararam ser proprietárias da terra em que produzem. No Rio Grande do Norte, 53,3% dos beneficiários do PAA são proprietários, contra apenas 33,9% dos não beneficiários. A diferença entre eles é de 19,5%, estatisticamente significativa a 5%, revelando assim um maior direcionamento às famílias proprietárias.

Tabela 4
Famílias que declararam ter a propriedade da terra em que produzem

Estado	Beneficiários (%)	Não Beneficiários (%)	Diferença (%)
Rio Grande do Norte	53,3	33,9	19,5 ***
Rio Grande do Sul	60,0	50,0	10,0
Diferença entre Estados	7,6	16,1 ***	

***, ** e * indicam, respectivamente 5%, 10% e 20% de significância na distribuição qui-quadrado.

Fonte: dados da pesquisa

No Rio Grande do Sul, a tendência se repete, ou seja, a maior parte dos beneficiários entrevistados (60%) é proprietária da terra em que produzem. A diferença entre beneficiários e não beneficiários, contudo, não é estatisticamente significativa, assim como a diferença entre os beneficiários dos estados (7,6%). Por outro lado, a diferença encontrada entre não beneficiários (16,1%) é estatisticamente significativa, havendo mais proprietários de terra entre os não beneficiários do Rio Grande do Sul (50%). Esse resultado se deve a um maior poder aquisitivo entre as famílias do Rio Grande do Sul.

A Tabela 5 indica a média da área de terra dos agricultores beneficiários e não beneficiários do PAA. No Rio Grande do Norte, a média foi de 14,9 hectares, não muito maior que o valor médio de área encontrado entre os não beneficiários (13,9). Dessa forma, a diferença (1,0) não pode ser considerada significativa. Já no Rio Grande do Sul, a média de área encontrada entre os beneficiários foi de 15,0 hectares, significativamente menor que a média de área dos não beneficiários (20,7), com uma diferença de 4,8 hectares, estatisticamente significativa. O resultado mostra que, no RS, os agricultores familiares entrevistados beneficiários do PAA têm uma área de terra menor que a área média encontrada entre os agricultores não beneficiados.

Tabela 5
Área média dos estabelecimentos dos agricultores

Estado	Beneficiários (hectares)	Não Beneficiários (hectares)	Diferença (hectares)
Rio Grande do Norte	14,9	13,9	1,0
Rio Grande do Sul	15,0	20,7	4,8 **
Diferença entre Estados	1,1	6,9 ***	

***, ** e * indicam, respectivamente 5%, 10% e 20% de significância na distribuição qui-quadrado.
Fonte: dados da pesquisa

A diferença de 6,9 hectares encontrada entre os não beneficiários é significativa e revela uma maior concentração de terras entre os não beneficiários do RS.

A Tabela 6 apresenta a renda média da produção agropecuária da agricultura familiar, de beneficiários e não beneficiários do PAA. No Rio Grande do Norte, apenas os beneficiários do PAA têm alguma renda declarada (R\$ 92,0). Essa renda pode ser considerada pequena em relação à renda média declarada pelos

beneficiários no Rio Grande do Sul (R\$ 1.673,1). De fato, a diferença entre esses valores é estatisticamente significativa a 20%. De acordo com esses resultados, os agricultores beneficiários do Rio Grande do Sul estão mais bem estabelecidos que aqueles do Rio Grande do Norte.

Tabela 6
Renda média (R\$) da produção agropecuária

Estado	Beneficiários (R\$)	Não Beneficiários (R\$)	Diferença (%)
Rio Grande do Norte	92,0	-	-
Rio Grande do Sul	1.673,1	366,7	1.306,5 ***
Diferença entre Estados	1.581,1 ***	-	-

***, ** e * indicam, respectivamente 5%, 10% e 20% de significância na distribuição qui-quadrado.

Fonte: dados da pesquisa

Entre beneficiários e não beneficiários do Rio Grande do Sul, há diferença estatisticamente significativa a 5%, revelando que o PAA foi direcionado aos agricultores com um nível de renda mais elevado (R\$1.673,1). O contraste entre as rendas é muito grande, e pode estar indicando o direcionamento do PAA aos agricultores já bem inseridos no mercado.

3.3 Experiência dos agricultores

A Tabela 7 mostra o tempo de trabalho na agricultura das famílias entrevistadas. No Rio Grande do Norte, a média de anos na agricultura familiar, para os beneficiários do PAA, foi de 7,7 anos. Se comparada com a média de anos dos agricultores não beneficiados pelo PAA (25), ela é significativamente menor. De fato, a diferença (17,3) entre beneficiários e não beneficiários, no Rio Grande do Norte é estatisticamente significativa a 5%.

Tabela 7
Tempo em anos de trabalho na agricultura, das famílias entrevistadas

Estado	Beneficiários (média anos)	Não Beneficiários (média anos)	Diferença (anos)
Rio Grande do Norte	7,7	25,0	17,3 ***
Rio Grande do Sul	37,9	42,3	4,4
Diferença entre Estados	30,2 ***	17,3 **	-

***, ** e * indicam, respectivamente 5%, 10% e 20% de significância na distribuição qui-quadrado.

Fonte: dados da pesquisa

Esta forte variação entre as médias poderia indicar um direcionamento do programa para agricultores assentados há pouco tempo e que provavelmente carecem de maiores benefícios. A média de anos dos agricultores beneficiados pelo PAA no Rio Grande do Sul (37,9) é muito maior que no Rio Grande do Norte, mas não há diferença se comparada com a média dos não beneficiários. A diferença entre beneficiários do Rio Grande do Sul e Rio Grande do Norte foi significativa a 5%.

Já entre os não beneficiários do Rio Grande do Sul, a média de anos na agricultura familiar é ainda mais elevada (42 anos), e, se comparada com a média de não beneficiários do Rio Grande do Norte, é estatisticamente significativa a 5%. Estes dois resultados apontam que os anos de trabalho da agricultura familiar no Rio Grande do Sul superam em muito aquela encontrada no Rio Grande do Norte.

Na Tabela 8 constam as famílias entrevistadas que declararam já terem trabalhado fora do meio rural. No Rio Grande do Norte, menos de 50% das famílias entrevistadas revelaram ter trabalhado fora do meio rural.

Tabela 8
Famílias que declararam já terem trabalhado fora do meio rural

Estado	Beneficiários (%)	Não Beneficiários (%)	Diferença (%)
Rio Grande do Norte	46,7	40,0	6,7
Rio Grande do Sul	31,7	27,3	4,4
Diferença entre Estados	15,0	12,7	-

***, ** e * indicam, respectivamente 5%, 10% e 20% de significância na distribuição qui-quadrado.

Fonte: dados da pesquisa

A diferença de 6,7% entre beneficiários e não beneficiários do Rio Grande do Norte não é significativa, sugerindo que as famílias entrevistadas são, em sua maior parte, originárias do meio rural, tendo permanecido nele ao longo da vida.

No Rio Grande do Sul, a porcentagem de famílias que indicaram já ter trabalhado fora do meio rural é ainda menor que no Rio Grande do Norte. São 31,7% entre os beneficiários e 22,7% entre os não beneficiários, mas não há diferença estatisticamente significativa entre eles.

Entre RS e RN não há diferença significativa, tanto em relação aos beneficiários quanto aos não beneficiários dos dois Estados. Em ambos os Estados, portanto, as famílias entrevistadas revelaram ser predominantemente agrícolas, sem diferenças significativas entre elas.

3.4 Participação dos agricultores em outros programas do governo

A Tabela 9 apresenta as famílias entrevistadas que declararam receber algum tipo de benefício governamental, beneficiárias e não beneficiárias do PAA. No Rio Grande do Norte, uma porcentagem consistente de famílias beneficiárias do PAA (68,95%) declarou ser também beneficiária de algum tipo de benefício social dos governos federal, estadual ou municipal. Infelizmente, não foi possível comparar com os não beneficiários, por falta de declaração. Percebe-se, com o resultado, uma tendência à agregação de políticas públicas no Rio Grande do Norte.

Tabela 9
Famílias que declararam receber algum tipo de benefício governamental

Estado	Beneficiários (%)	Não Beneficiários (%)	Diferença (%)
Rio Grande do Norte	68,9	-	-
Rio Grande do Sul	34,1	50,0	15,7
Diferença entre Estados	34,7 ***	-	-

***, ** e * indicam, respectivamente 5%, 10% e 20% de significância na distribuição qui-quadrado.

Fonte: dados da pesquisa

No Rio Grande do Sul, 34,1% dos beneficiários do PAA também receberam algum outro tipo de benefício governamental. Comparativamente ao Rio Grande do Norte, esse resultado é significativamente menor e revela políticas públicas menos agregadas que no Rio Grande do Norte. A diferença entre beneficiários do Rio Grande do Sul e Rio Grande do Norte que recebem algum outro tipo de benefício governamental é de 34,7%, estatisticamente significativa a 5%.

A Tabela 10 apresenta as famílias entrevistadas que declararam ter participado do Pronaf, beneficiárias e não beneficiárias do PAA. No Rio Grande do Norte, mais da metade dos beneficiários (57,8%) declararam ter participado do Pronaf. Entre os não beneficiários, 43,5% declararam já terem participado do Pronaf. A diferença entre beneficiários e não beneficiários (14,2%) é estatisticamente significativa a 5%.

Tabela 10
Famílias que declararam já terem participado do Pronaf

Estado	Beneficiários (%)	Não Beneficiários (%)	Diferença (%)
Rio Grande do Norte	57,8	43,5	14,2 ***
Rio Grande do Sul	68,3	83,3	15,0
Diferença entre Estados	10,5 ***	39,8 ***	-

***, ** e * indicam, respectivamente 5%, 10% e 20% de significância na distribuição qui-quadrado.

Fonte: dados da pesquisa

A diferença encontrada, no entanto, está respaldada na própria legislação que regulamenta o PAA, em que, para algumas modalidades, a condição para participar do PAA é justamente a de estar enquadrado no perfil do Pronaf. Esse contexto define uma estratégia governamental de agregação de políticas públicas, com o fim de consolidar e assegurar o desenvolvimento, não desperdiçando iniciativas anteriores.

No Rio Grande do Sul, 68,3% dos beneficiários do PAA declararam já terem sido beneficiados pelo Pronaf. Entre os não beneficiários, 83,3% declararam já terem participado do Pronaf. A diferença entre beneficiários e não beneficiários no Rio Grande do Sul (15%), ao contrário do que ocorreu no Rio Grande do Norte, não é estatisticamente significativa, apesar de numericamente maior.

Relativamente aos beneficiários dos dois Estados, o Rio Grande do Sul apresentou um resultado significativamente maior (68,3%) do que o Rio Grande do Norte

(57,8%), corroborando a expectativa de que no Rio Grande do Sul a tradição relativa à participação no Pronaf é maior. O resultado também foi estatisticamente significativo entre os não beneficiários. No Rio Grande do Sul, 83,3% dos não beneficiários já participaram do Pronaf, contra 43,5% no Rio Grande do Norte. A diferença de 39,8% corrobora a expectativa de que, antes do PAA, o Rio Grande do Sul já participava ativamente do Pronaf.

Nota-se, pelas diferenças entre beneficiários e não beneficiários nos dois Estados, que, de maneira geral, no Rio Grande do Norte, as duas políticas parecem mais agregadas, já que há mais beneficiários que participaram do Pronaf (57,8%) do que não beneficiários (43,5%), ao contrário do que ocorre no Rio Grande do Sul, onde há mais não beneficiários que participaram do Pronaf (83,3%) do que beneficiários (68,3%).

Como já observado, o valor entre beneficiários é significativamente maior no Rio Grande do Sul (68,3%) que no Rio Grande do Norte (57,8%), devendo ser considerado relevante nessa análise. Assim, o fato de no Rio Grande do Sul não haver mais beneficiários do que não beneficiários participantes do Pronaf pode estar refletindo uma maior presença de políticas públicas consolidadas pela anterioridade do Rio Grande do Sul nos programas de governo.

A Tabela 11 apresenta as famílias beneficiadas e não beneficiadas pelo PAA que afirmaram participar de algum movimento social. No Rio Grande do Norte, 68,3% das famílias beneficiárias afirmaram participar de algum movimento social, contra 80,0% das não beneficiárias. Apesar da diferença de 11,3%, esta não é estatisticamente significativa. A participação em algum movimento social no Rio Grande do Norte é relativamente alta, e denota uma tendência à organização social nesse Estado.

Tabela 11
Famílias que afirmaram participar de algum movimento social

Estado	Beneficiários (%)	Não Beneficiários (%)	Diferença (%)
Rio Grande do Norte	68,3	80,0	11,3
Rio Grande do Sul	92,7	63,6	29,0 ***
Diferença entre Estados	24,4 ***	16,4	–

***, ** e * indicam, respectivamente 5%, 10% e 20% de significância na distribuição qui-quadrado.

Fonte: dados da pesquisa

No Rio Grande do Sul, 92,7% dos beneficiários participam de algum movimento social, ou seja, justamente as famílias mais socialmente organizadas são as que mais se beneficiaram do PAA. O percentual encontrado entre os não beneficiários é menor (63,6%) e confirma o direcionamento do PAA para as famílias organizadas em algum movimento social. A diferença (29,0%) entre beneficiários e não beneficiários, no Rio Grande do Sul, é significativa a 5%. É possível notar, dessa maneira, tendências contrárias entre os dois Estados, relativamente ao direcionamento do PAA.

Esse resultado pode estar indicando um maior processo de inclusão social no RN, visto que os agricultores já estavam relativamente mais bem organizados no RS.

A Tabela 12 apresenta as famílias beneficiadas pelo PAA que afirmaram ter se inscrito no PAA individualmente. No Rio Grande do Norte, 66,7% das famílias beneficiárias afirmaram ter se inscrito no PAA individualmente.

Tabela 12
Beneficiários do PAA que declararam ter entrado no programa por meio de inscrição individual

Estado	Individual (%)
Rio Grande do Norte	66,7
Rio Grande do Sul	21,0
Diferença entre Estados	45,6 ***

***, ** e * indicam respectivamente 5%, 10% e 20% de significância na distribuição qui-quadrado.

Fonte: dados da pesquisa

Essa porcentagem pode ser considerada alta, sobretudo quando comparada ao Rio Grande do Sul, onde apenas 21% afirmaram ter se inscrito individualmente. A diferença obtida (45,6%) é estatisticamente significativa a 5%, e revela a superioridade de organização no Rio Grande do Sul.

A Tabela 13 apresenta as famílias entrevistadas, beneficiárias e não beneficiárias do PAA, que declararam ter ouvido falar do programa Fome Zero. A diferença encontrada (8,9%) entre beneficiários é estatisticamente significativa a 5%.

Tabela 13
Famílias entrevistadas, que já ouviram falar do programa Fome Zero

Estado	Beneficiários (%)	Não Beneficiários (%)	Diferença (%)
Rio Grande do Norte	91,1	100,0	8,9 ***
Rio Grande do Sul	100,0	100,0	0,0
Diferença entre Estados	8,9	0,0	-

***, ** e * indicam, respectivamente 5%, 10% e 20% de significância na distribuição qui-quadrado.

Fonte: dados da pesquisa

No Rio Grande do Norte, tanto os beneficiários quanto os não beneficiários, quase que em sua totalidade, já ouviram falar do programa Fome Zero. No Rio Grande do Sul, a totalidade dos entrevistados afirmou já ter ouvido falar do Programa Fome Zero, não havendo diferença entre beneficiários e não beneficiários.

3.5 Posse de bens duráveis no domicílio

Na Tabela 14 é apresentada uma síntese de vários indicadores de acesso a bens e serviços nos domicílios entrevistados: acesso à energia elétrica, telefone fixo, telefone celular, TV, microcomputador, rádio, geladeira, antena parabólica, carro, motocicleta e caminhão. As tabelas individuais de cada item acima estão no Anexo.

Os resultados relativos às famílias que declararam possuir energia elétrica residencial revelam que a grande maioria das famílias entrevistadas afirmou possuir este serviço. Mesmo assim, há diferença (12,3%) significativa (a 5%) entre beneficiários e não beneficiários do Rio Grande do Norte, onde os beneficiários do RN declararam possuir significativamente mais energia elétrica residencial.

No Rio Grande do Sul, a quase totalidade dos entrevistados declarou possuir energia elétrica residencial, não havendo diferença significativa entre beneficiários e não beneficiários desse Estado.

Entre os beneficiários dos Estados, como a quase totalidade das famílias afirmou possuir energia elétrica residencial, não há diferença significativa entre eles. Já entre os não beneficiários dos Estados, a diferença de 14,5% é significativa, revelando uma melhor infra-estrutura no Estado do Rio Grande do Sul.

Tabela 14
Participação de famílias com acesso e posse de bens duráveis no domicílio

Item	RN			RS			Diferença entre Estados	
	Benef. (%)	Não Benef. (%)	Diferença (%)	Benef. (%)	Não Benef. (%)	Diferença (%)	Benef. (%)	Não Benef. (%)
Energia	97,8	85,5	12,3***	97,6	100,0	2,4	0,2	14,5***
Tel fixo	2,2	3,2	1,0	26,8	33,3	6,5	24,6***	30,1***
Celular	42,2	25,8	16,4***	53,7	33,3	20,3***	11,4	7,5
TV	82,2	74,2	8,0	95,1	91,7	3,5	12,9	17,5***
Micro	0,0	3,2	3,2	4,9	0,0	4,9	4,9	3,2
Rádio	84,4	77,4	7,0	92,7	100,0	7,3***	8,2	22,6***
Geladeira	77,8	67,7	10,0	85,4	91,7	6,3	7,6	23,9***
Parabólica	40,0	45,2	5,2	51,2	41,7	9,6	11,2	3,5
Carro	11,1	8,1	3,0	51,2	83,3	32,1***	40,1	75,3***
Moto	42,2	42,2	0,0	22,0	0,0	22,0***	20,3	42,2***
Caminhão	2,2	4,8	2,6	12,2	0,0	12,2***	10,0	4,8***

***, ** e * indicam, respectivamente 5%, 10% e 20% de significância na distribuição qui-quadrado.

Fonte: dados da pesquisa

Quanto à declaração de posse de telefone fixo, os resultados apontam que no Rio Grande do Norte apenas uma pequena parcela das famílias entrevistadas afirmou possuir este serviço, não havendo diferença significativa entre beneficiários e não beneficiários.

No Rio Grande do Sul, uma quantidade bem maior dos entrevistados declarou possuir telefone fixo, não havendo, contudo, diferença significativa entre beneficiários e não beneficiários desse Estado.

Entre os beneficiários dos dois Estados, a diferença (24,6%) foi significativa a 5%, sendo que os resultados obtidos refletem uma maior infra-estrutura nos municípios do Rio Grande do Sul, comparativamente ao Rio Grande do Norte.

Já a utilização de telefonia celular no Rio Grande do Norte é mais comum: 42,2% dos beneficiários afirmaram possuir telefone celular, contra 25,8% dos não beneficiários. A diferença (16,4%) entre eles é significativa a 5%, revelando, melhores condições de comunicação entre os beneficiários.

No Rio Grande do Sul, uma quantidade maior (53,7%) de beneficiários, porém não significativa, declarou possuir telefone celular. Há, no entanto, diferença (20,3%) significativa entre beneficiários e não beneficiários do mesmo Estado. Essa

diferença indica, assim como no Rio Grande do Norte, melhores condições de comunicação entre os beneficiários.

Em comparação aos resultados encontrados para telefones fixos e celulares, a posse de televisores se apresenta bem mais elevada. No Rio Grande do Norte, 82,2% dos beneficiários afirmaram possuir TV, contra 74,2% dos não beneficiários. A diferença (8,0%) entre eles não é significativa. Já no Rio Grande do Sul, 95,1% dos beneficiários possui TV, contra 91,7% dos não beneficiários. A diferença (3,5%) entre beneficiários e não beneficiários também não é significativa.

Estes resultados encontram paralelo em outros estados, como, por exemplo, no na Bahia, em que, de acordo com Rocha e Cerqueira (2006), 100% dos não beneficiários declararam possuir TV e rádio.

Entre os beneficiários do programa, a diferença (12,9%) não é significativa. Já entre os não beneficiários, a diferença de 17,5% é significativa a 5%. Esse resultado indica um maior poder de consumo entre os agricultores do Rio Grande do Sul.

Relativamente à posse de microcomputador, verifica-se uma grande distância entre a posse deste bem e a de todos os outros bens de mais fácil aquisição. No Rio Grande do Norte, nenhum dos beneficiários afirmou possuir microcomputador. O resultado encontrado (3,2%) entre os não beneficiários não foi muito maior, não constituindo diferença significativa entre beneficiários e não beneficiários.

No Rio Grande do Sul, também não há diferença significativa entre beneficiários e não beneficiários. O mesmo se repete para os beneficiários e não beneficiários dos dois Estados, não havendo diferenças significativas entre eles.

Os resultados indicam que o microcomputador, equipamento de alto custo e que exige maior qualificação, ainda possui uso muito restrito entre os agricultores familiares.

Ao contrário do que se verifica relativamente aos microcomputadores, a posse do rádio está amplamente disseminada entre os agricultores familiares dos dois Estados. No Rio Grande do Norte, 84,4% dos beneficiários afirmaram possuir rádio, contra 77,4% dos não beneficiários. A diferença (7,0%) entre eles não é significativa, revelando uma igualdade estatística relativa a esse bem.

No Rio Grande do Sul, grande parcela (92,7%) dos beneficiários afirmou possuir rádio, tendo a totalidade dos não beneficiários afirmado o mesmo. Existe, no

entanto, diferença (7,3%) significativa a 5% entre beneficiários e não beneficiários gaúchos.

Entre os beneficiários dos dois Estados, a diferença de (8,2%) não é significativa. Já entre os não beneficiários, a diferença de (22,6%) é significativa, e revela uma superioridade do Estado do Rio Grande do Sul relativa à posse do bem durável rádio.

A geladeira, embora de custo elevado, constitui um bem com precedência sobre os demais bens de alto custo, dada a sua utilidade na conservação dos alimentos, sendo, por isso, um bem com elevada porcentagem de posse, nos dois Estados. No Rio Grande do Norte, a maioria (77,8%) dos beneficiários afirmou possuir geladeira. O resultado encontrado (67,7%) entre os não beneficiários não foi muito menor, não constituindo diferença significativa entre beneficiários e não beneficiários.

No Rio Grande do Sul, também não há diferença significativa entre beneficiários e não beneficiários. Dessa forma, a grande maioria, tanto dos beneficiários (85,4%) como dos não beneficiários (91,7%) afirmou possuir geladeira.

Entre os beneficiários dos dois Estados, a diferença (7,6%) não é significativa. O mesmo não ocorre entre os não beneficiários, em que a diferença de 23,9%, é significativa a 5%. De acordo com os resultados, os não beneficiários gaúchos possuem significativamente mais do bem durável geladeira que os não beneficiários potiguares.

É interessante verificar a lógica da aquisição de geladeiras, ao compararmos com os resultados relativos à posse de antenas parabólicas. No caso das geladeiras, a despeito do custo elevado, também é elevada a sua posse, em função de sua essencialidade. Já com relação à posse de antena parabólica, embora não seja um bem tão oneroso, os valores são mais modestos que os encontrados na posse de geladeiras. No Rio Grande do Norte, menos de 50% das famílias entrevistadas declararam ter antena parabólica em casa. A diferença de 5,2% entre beneficiários e não beneficiários do Rio Grande do Norte não é significativa.

No Rio Grande do Sul, a porcentagem de famílias beneficiárias (51,2%) que declararam possuir antena parabólica é maior que a de não beneficiários (41,7%), não sendo a diferença, contudo, significativa.

A diferença entre os beneficiários (11,2%) dos dois estados, assim como entre os não beneficiários (3,5%), também não é significativa. Os resultados indicam que o bem durável antenna parabólica está igualmente distribuído entre beneficiários e não beneficiários dos dois Estados.

Com relação à posse do bem durável automóvel, os valores percebidos são bastante instigantes, principalmente quando comparados àqueles relacionados à posse de motocicletas. No Rio Grande do Norte, 11,1% dos beneficiários afirmaram possuir carro, contra 8,1% dos não beneficiários. A diferença entre eles não é significativa, revelando uma igualdade estatística relativa a esse bem.

No Rio Grande do Sul, 51,2% dos beneficiários e 83,3% dos não beneficiários afirmaram possuir carro. A diferença de 32,1% é significativa a 5% revelando maior poder aquisitivo entre os não beneficiários, indicando, nesse caso, o direcionamento adequado do PAA aos agricultores com menos condições financeiras.

Entre os beneficiários dos dois Estados, a diferença de 40,1%, embora numericamente elevada, não é significativa, e deve-se ao pequeno número de declarantes do bem, utilizado para a realização do teste estatístico. Já entre os não beneficiários, a diferença de 75,3% é significativa, e revela a superioridade do Estado do Rio Grande do Sul relativamente à posse do bem durável carro.

A análise da posse de carros entre os agricultores se completa nesta parte, ao considerarmos os resultados encontrados relativamente à posse de motocicletas. No Rio Grande do Norte, 42,2% dos beneficiários afirmaram possuir motocicleta, resultado igual ao encontrado entre os não beneficiários.

No Rio Grande do Sul, 22,2% dos beneficiários e nenhum dos não beneficiários afirmou possuir moto. A diferença é significativa a 5%, revelando que justamente os beneficiários do PAA são aqueles que mais possuem o bem moto. Se tomado isoladamente, o resultado poderia sugerir que o PAA está sendo inadequadamente direcionado aos agricultores com mais recursos. Contudo, se estes forem comparados com os resultados relativos à posse de automóveis, ficará claro que o bem durável motocicleta é um substituto econômico do bem carro, e que, justamente por essa razão, os agricultores beneficiados, que a princípio seriam os mais carentes, são os que possuem mais do bem moto.

Entre os beneficiários dos dois Estados, não há diferença significativa. Já entre os não beneficiários, a diferença de 42,2% é significativa a 5%. Mais uma vez, se comparado com o resultado encontrado para a posse de automóveis, será possível verificar que o maior número de motos entre os não beneficiários do Rio Grande do Norte é explicado pelo fato de a moto ser um bem substituto mais barato que o carro. Se o bem analisado for o carro, a relação muda, e os agricultores não beneficiários do Rio Grande do Sul terão significativamente mais (75,3%) do bem durável carro.

A posse do bem durável caminhão não acompanha os valores apresentados para a posse de carros e motocicletas, pois o bem já não está relacionado ao transporte básico, mas sim à infra-estrutura de comercialização. No Rio Grande do Norte, 2,2% dos beneficiários afirmaram possuir caminhão, contra 4,8% dos não beneficiários. A diferença entre eles não é significativa, revelando uma igualdade estatística relativa a esse bem.

No Rio Grande do Sul, 12,2% dos beneficiários afirmaram possuir caminhão, contra nenhum dos não beneficiários, existindo diferença significativa a 5% entre beneficiários e não beneficiários. É possível que essa diferença esteja relacionada à capacidade de comercializar a produção, sendo o caminhão um investimento importante, mas não necessariamente indicativo de grande superioridade financeira, o que poderia indicar um mal direcionamento do Programa.

Entre os beneficiários dos dois Estados, a diferença de 10,0% não é significativa. Já entre os não beneficiários, a diferença de 4,8% é significativa a 5%, e revela uma pequena superioridade do Estado do Rio Grande do Norte relativa à posse do bem durável caminhão.

Na Tabela 15 é apresentada a incidência de famílias que declararam ter adquirido algum dos indicadores acima, após sua participação no PAA, ou seja, das famílias beneficiadas que declararam ter adquirido algum destes bens: telefone fixo, telefone celular, TV, microcomputador, rádio, geladeira, antena parabólica, carro, motocicleta e caminhão. As tabelas individuais de cada item acima também estão no Anexo.

Observa-se que as aquisições em relação aos bens relacionados foram pouco expressivas. O mesmo também foi relatado por Doretto e Michellon (2006), em que

as aquisições por conta da participação no PAA, no Estado do Paraná, foram inexpressivas, tanto para beneficiários sem Pronaf, como para beneficiários com Pronaf.

Tabela 15
Participação de famílias com aquisição de bens duráveis no domicílio após a participação no PAA

Item	RN	RS	Diferença
	Beneficiários	Beneficiários	
TV	8,9	12,2	3,3
Telefone fixo	0,0	2,4	2,4
Telefone celular	11,1	26,8	15,7
Microcomputador	0,0	4,9	4,9
Rádio	8,9	19,5	10,6
Geladeira	4,4	4,9	0,4
Antena parabólica	0,0	4,9	4,9
Carro	2,2	4,9	2,7
Moto	4,4	7,3	2,9
Caminhão	0,0	2,4	2,4

***, ** e * indicam, respectivamente 5%, 10% e 20% de significância na distribuição qui-quadrado.

Fonte: dados da pesquisa

No Rio Grande do Norte, observa-se pequena porcentagem de agricultores (8,9%) que adquiriram TV após participarem do PAA. A televisão constitui um bem durável amplamente disseminado e é possível que um dos motivos da baixa porcentagem encontrada seja o fato de as famílias já possuírem ao menos um aparelho de TV, o que pode ser verificado na tabela relacionada à posse de televisores. Também é possível que o montante acrescentado pelo PAA à renda das famílias não tenha sido o suficiente para financiar a aquisição de uma nova televisão. No Rio Grande do sul, a porcentagem é um pouco maior (12,2%), mas não o suficiente para tornar a diferença entre os dois Estados estatisticamente significativa.

A procura por telefones fixos foi ainda menor que a aferida para televisores. No Rio Grande do Norte, nenhum dos beneficiários afirmou ter adquirido telefone fixo após participar do PAA. Já no Rio Grande do Sul, 2,4% dos beneficiários

afirmaram ter adquirido telefone fixo após o PAA. A diferença encontrada entre os beneficiários dos dois Estados, contudo, não é significativa.

O motivo da baixa aquisição de telefone fixo após o PAA não poderia ser atribuído à saturação desse bem, como foi demonstrado na tabela relativa à sua posse, em que menos de 35% de todos os entrevistados afirmaram já possuir telefone convencional. Pode-se entender, com isso, que a aquisição de telefone fixo não constituiu uma prioridade entre os participantes do PAA. Dificuldades como as distâncias de acesso à rede de telefones também constituem fatores determinantes nos resultados apresentados.

Os resultados a seguir, apontados para a aquisição de telefones celulares, expressam uma relação interessante, em que mesmo diante de uma saturação mais elevada que de telefones fixos, existe um nível superior de aquisições para este bem. No Rio Grande do Norte, 11,1% dos beneficiários afirmaram ter adquirido telefone celular após o PAA. Já no Rio Grande do Sul, 26,8% dos beneficiários afirmaram ter adquirido telefone celular após o PAA. A diferença encontrada entre os beneficiários dos dois Estados, apesar de aparentemente grande, não foi estatisticamente significativa.

Apesar das baixas porcentagens apresentadas, os resultados foram maiores que aqueles encontrados relativamente à aquisição de telefone fixo, indicando a facilidade dos agricultores pela comunicação através do uso de telefone celular.

Muito menos expressiva pode ser considerada a aquisição de microcomputadores pelos beneficiários do PAA. No Rio Grande do Norte, nenhum dos beneficiários afirmou ter adquirido microcomputador após participar do PAA. Já no Rio Grande do Sul 4,9% dos beneficiários afirmaram ter adquirido microcomputador após o PAA. A diferença encontrada entre os beneficiários dos dois Estados não é estatisticamente significativa.

A porcentagem dos agricultores que possuem microcomputador, em ambos os Estados, é menor que 5%, donde conclui-se que o motivo da baixa aquisição de microcomputadores após o PAA não está relacionada à prévia saturação deste bem.

Provavelmente, a razão que fundamenta os resultados obtidos radica-se no elevado custo deste bem durável, comparado ao acréscimo de renda obtido pelos agricultores por meio do PAA.

É interessante notar a relação entre aquisição e saturação do bem. No caso do microcomputador, o limitante foi o elevado valor do mesmo. Por outro lado, com relação à aquisição de rádio, mesmo sendo de baixo custo, havia uma prévia saturação deste bem. No Rio Grande do Norte, 8,9% dos beneficiários afirmaram ter adquirido rádio após participarem do PAA. Já no Rio Grande do Sul, 19,5% dos beneficiários afirmaram ter adquirido rádio após o PAA. Apesar de aparentemente acentuada, a diferença encontrada entre os beneficiários dos dois Estados não é estatisticamente significativa.

Relativamente ao bem durável geladeira, é possível contemplar duas situações distintas, influenciando em conjunto a sua baixa aquisição. No Rio Grande do Norte, 4,4% dos beneficiários afirmaram ter adquirido geladeira após participarem do PAA. No Rio Grande do Sul, 4,9% dos beneficiários afirmaram ter adquirido geladeira após o PAA. Em ambos os Estados, portanto, foi pequena a parcela daqueles que adquiriram geladeira após o PAA, não sendo significativa a diferença encontrada.

Para explicar o motivo da baixa aquisição de geladeiras após a participação no PAA, a tabela relativa à posse deste bem é esclarecedora, já que nela consta que a grande maioria de todos os entrevistados declararam já possuir geladeira. Somase a este motivo, conforme sugerido no parágrafo anterior, o elevado valor de aquisição do bem considerado.

A aquisição de antenas parabólicas também foi bastante inexpressiva. No Rio Grande do Norte, nenhum dos beneficiários afirmou ter adquirido antena parabólica após participar do PAA. No Rio Grande do Sul, 4,9% dos beneficiários afirmaram ter adquirido antena parabólica após o PAA. Embora maior, este resultado encontrado não é suficiente para tornar a diferença entre os Estados significativa.

Aproximadamente metade das famílias entrevistadas já possuía antena parabólica antes de participar do PAA, o que faz com que a antena parabólica seja um bem com relativa saturação, o que explica, em parte, o motivo da baixa aquisição deste bem.

Com respeito à aquisição de automóveis, também foram poucos os agricultores familiares que dispuseram de capital suficiente para a aquisição do bem.

No Rio Grande do Norte, 2,2% dos beneficiários afirmaram ter adquirido carro após participarem do PAA. No Rio Grande do Sul, 4,9% dos beneficiários afirmaram ter adquirido carro após o PAA. A diferença encontrada entre os dois Estados não é significativa.

Não sendo o carro um bem indispensável à atividade agrícola, e não sendo os recursos oferecidos pelo PAA suficientes para adquirir tal bem, torna-se compreensível que nos dois Estados, apenas uma pequena porcentagem de agricultores tenha adquirido esse bem durável.

O mesmo ocorreu na aquisição de motocicletas, em que o custo elevado pode ter sido decisivo no volume de aquisições, ao que se soma também uma relativa saturação prévia deste bem. No Rio Grande do Norte, 4,4% dos beneficiários afirmaram ter adquirido motocicleta após participarem do PAA. No Rio Grande do Sul, 7,3% dos beneficiários afirmaram ter adquirido motocicleta após o PAA. A diferença encontrada entre os dois Estados não é significativa. A tabela de posse de motocicletas já mostrava que aproximadamente 50% dos agricultores possuem motocicleta. Essa relativa saturação poderia indicar, em parte, o motivo da baixa aquisição do bem.

Apesar de pouco expressiva, a aquisição de motos é maior que a de carros. A moto, portanto, aparece como um bem substituto mais econômico que o carro.

Os resultados coletados para aquisição de caminhão são ainda mais tímidos que os dos outros bens de elevado custo de aquisição. No Rio Grande do Norte, nenhum dos beneficiários afirmou ter adquirido caminhão após participar do PAA. No Rio Grande do Sul, 2,4% dos beneficiários afirmaram ter adquirido este bem após o PAA, mas a diferença encontrada entre os dois Estados não é significativa.

A baixa porcentagem encontrada entre os beneficiários dos dois Estados deve-se ao elevado custo do bem considerado, levando-se em conta o montante comercializado por meio do PAA.

3.6 Posse de máquinas e equipamentos

Na Tabela 16 são apresentados vários indicadores sobre as condições de produção entre os entrevistados. Nesse quesito foi argüido, tanto aos beneficiados

como ao não beneficiados, se possuem as seguintes máquinas e equipamentos: tratores, micro-tratores, grade, arado, roçadeira, plantadeira e pulverizador. As tabelas individuais de cada item relacionado estão no Anexo.

No Rio Grande do Norte, 15,6% dos beneficiários afirmaram possuir trator, contra 9,7% dos não beneficiários. A diferença entre eles não é significativa. Já no Rio Grande do Sul, 36,6% dos beneficiários e 33,3% dos não beneficiários afirmaram possuir trator, sendo a diferença também não significativa.

Entre os beneficiários dos dois Estados, a diferença de posse de trator é de 21,0%, significativa a 5%, e indica a superioridade do Rio Grande do Sul relativamente a este bem durável. O mesmo ocorre entre os não beneficiários, em que a diferença de 23,7% confirma o maior aparelhamento entre os agricultores gaúchos.

Tabela 16
Participação relativa (%) de produtores com máquinas e equipamentos

Item	RN			RS			Diferença	
	Benef. (%)	Não Benef. (%)	Diferença (%)	Benef. (%)	Não Benef. (%)	Diferença (%)	Benef. (%)	Não Benef. (%)
Trator	15,6	9,7	5,9	36,6	33,3	3,3	21,0***	23,7***
Micro Trator	4,4	9,7	5,2	4,9	33,3	28,5***	0,4	23,7***
Grade	20,0	11,3	8,7	36,6	41,7	5,1	16,6	30,4***
Arado	11,1	6,5	4,7	46,3	41,7	4,7	35,2***	35,2***
Roçadeira	6,7	3,2	3,4	29,3	25,0	4,3	22,6***	21,8***
Plantadeira	17,8	6,5	11,3***	12,2	8,3	3,9	5,6	1,9
Pulverizador	15,6	24,2	8,6	48,8	50,0	1,2	33,2***	25,8***

***, ** e * indicam, respectivamente 5%, 10% e 20% de significância na distribuição qui-quadrado.

Fonte: dados da pesquisa

No que se refere à posse de micro-tratores, os resultados não foram diferentes do que se esperava. Embora mais acessível que um trator de grande porte, sua posse implicaria num elevado poder aquisitivo, característica não muito comum entre os agricultores familiares entrevistados.

No Rio Grande do Norte, 4,4% dos beneficiários afirmaram possuir micro trator, contra 9,7% dos não beneficiários. A diferença entre eles não é significativa, revelando uma igualdade estatística relativa a esse bem.

No Rio Grande do Sul, 4,9% dos beneficiários afirmaram possuir micro-tractor, contra 33,3% dos não beneficiários. A diferença entre eles é significativa, indicando com isso, que o PAA atende aos agricultores com menor posse de micro-tratores. Entre os beneficiários dos dois Estados, a diferença de 0,4% não é significativa. Já entre os não beneficiários, a diferença de 23,7% é significativa a 5%, e pode estar indicando um maior poder aquisitivo dos agricultores gaúchos.

Os valores encontrados para a posse de grade aradora foram mais expressivos que os da posse de micro-tratores. No Rio Grande do Norte, 20,0% dos beneficiários afirmaram possuir grade, contra 11,3% dos não beneficiários. A diferença entre eles não é significativa, revelando uma igualdade estatística relativa a esse bem.

No Rio Grande do Sul, 36,6% dos beneficiários afirmaram possuir grade, contra 41,7% dos não beneficiários. A diferença entre eles também não é significativa. Entre os beneficiários dos dois Estados, a diferença de 16,6% não é significativa. Já entre os não beneficiários, a diferença de 30,4% é significativa (a 5%), revelando, novamente, o melhor aparelhamento entre os agricultores do Rio Grande do Sul.

Os resultados também podem sugerir uma boa adequação do PAA, já que não há diferença estatística entre beneficiários do Rio Grande do Norte e Rio Grande do Sul.

Relativamente à posse de arado, no Rio Grande do Norte, 11,0% dos beneficiários afirmaram possuir o bem, contra 6,5% dos não beneficiários. A diferença entre eles não é significativa, revelando uma igualdade estatística. No Rio Grande do Sul, 46,3% dos beneficiários afirmaram possuir arado, contra 41,7% dos não beneficiários. A diferença entre eles também não é significativa.

Esses números relativos à posse de arado no RS eram esperados, já que a posse deste bem inclui a de grade aradora, pois esta constitui um tipo de arado.

Entre os beneficiários dos dois Estados, a diferença de 35,2% é significativa a 5%, indicando um maior aparelhamento dos agricultores gaúchos. Da mesma forma, entre os não beneficiários, a diferença de 35,2% é significativa a 5%, confirmando que os agricultores gaúchos estão mais bem equipados que os potiguares.

Os resultados encontrados para a posse de roçadeira são interessantes, pois além de ser um bem essencial para o pequeno agricultor familiar, também é um bem de baixo custo. No Rio Grande do Norte, 6,7% dos beneficiários afirmaram possuir roçadeira, contra 3,2% dos não beneficiários. A diferença entre eles não é significativa, revelando uma igualdade estatística relativa a esse bem.

No Rio Grande do Sul, 29,3% dos beneficiários afirmaram possuir roçadeira, contra 25,0% dos não beneficiários, sendo que a diferença entre eles também não é significativa.

Entre os beneficiários dos dois Estados, a diferença de 22,6% é significativa a 5%, confirmando o maior aparelhamento dos agricultores gaúchos. Da mesma forma, entre os não beneficiários, a diferença de 21,8%, significativa a 5%, reafirma a melhor estrutura dos agricultores familiares do Rio Grande do Sul.

Relativamente à posse de plantadeiras, no Rio Grande do Norte, 17,8% dos beneficiários afirmaram possuir este bem, contra 6,5% dos não beneficiários. A diferença entre eles é significativa a 5%, revelando que os beneficiários estão relativamente melhor aparelhados.

No Rio Grande do Sul, 12,2% dos beneficiários afirmaram possuir plantadeira, contra 8,3% dos não beneficiários. A diferença entre eles não é significativa. Entre os beneficiários dos dois Estados, a diferença de 5,6% também não é significativa. Da mesma forma, entre os não beneficiários, a diferença de 1,9% não é significativa.

No que se refere à posse de pulverizador, nota-se uma vez mais o aparelhamento superior dos agricultores no Estado do Rio Grande do Sul. Por ser um bem essencial, além de financeiramente mais acessível, os valores encontrados para a sua posse são relativamente maiores que os outros bens relacionados na Tabela 16, principalmente no Rio Grande do Sul.

No Rio Grande do Norte, 15,6% dos beneficiários afirmaram possuir pulverizador, contra 24,2% dos não beneficiários. A diferença entre eles não é significativa, revelando uma igualdade estatística relativa a esse bem.

No Rio Grande do Sul, 48,8% dos beneficiários afirmaram possuir pulverizador, contra 50,0% dos não beneficiários. A diferença entre eles também não é significativa.

Entre os beneficiários dos dois Estados, a diferença de 33,2% é significativa a 5%, revelando o maior aparelhamento dos agricultores gaúchos. Igualmente, entre os não beneficiários, a diferença de 25,8% é significativa a 5%, reforçando o aparelhamento superior no Rio Grande do Sul.

Na Tabela 17 é apresentada a freqüência de famílias que declararam ter adquirido alguma máquina ou equipamento após sua participação no PAA.

Tabela 17
Participação (%) de famílias que declararam ter adquirido máquinas e equipamentos

Máquina ou equipamento	RN	RS	Diferença
	Beneficiários (%)	Beneficiários (%)	Beneficiários (%)
Trator	0	2,4	2,4
Microtrator	0	0	0
Grade	0	4,9	4,9
Arado	0	7,3	7,3
Roçadeira	0	2,4	2,4
Plantadeira	0	0	0
Pulverizador	0	9,8	9,8

***, ** e * indicam, respectivamente 5%, 10% e 20% de significância na distribuição qui-quadrado.

Fonte: dados da pesquisa

No Rio Grande do Norte, nenhum dos beneficiários afirmou ter adquirido um trator. No Rio Grande do Sul, 2,4% dos beneficiários afirmaram ter adquirido este bem após o PAA. A diferença encontrada entre os dois estados não é significativa.

As baixas porcentagens encontradas de aquisição de trator são devidas, ao elevado custo do bem, se considerado o pequeno montante comercializado do PAA.

Já a aquisição de micro-tratores foi ainda menor: no Rio Grande do Norte, tanto quanto no Rio Grande do Sul, nenhum dos beneficiários afirmou ter adquirido o referido bem após participar do PAA.

O resultado encontrado deve-se ao elevado custo do bem, se considerado o benefício obtido por meio da participação no PAA. Dessa forma, o PAA aparece como um programa que apóia a agricultura familiar mais carente de recursos e, por isso mesmo, impedida de acumular o suficiente à obtenção de maquinários desse porte.

Com relação à aquisição de grade, no Rio Grande do Norte, nenhum dos beneficiários afirmou ter adquirido o referido bem após participar do PAA. Já no Rio Grande do Sul, 4,9% dos beneficiários afirmaram ter adquirido esse bem após o PAA, mas a diferença encontrada entre os dois Estados não é significativa.

Os resultados referentes à aquisição de grade aradora reforçam uma vez mais o maior poder aquisitivo dos agricultores gaúchos, já que no Rio Grande do Norte nenhum dos beneficiários afirmou ter adquirido o referido bem após participar do PAA, e no Rio Grande do Sul, 7,3% dos beneficiários afirmaram ter adquirido este bem após o PAA. A diferença encontrada entre os dois Estados não é significativa.

Relativamente à aquisição de roçadeira, no Rio Grande do Norte nenhum dos beneficiários afirmou ter adquirido o referido bem após participar do PAA. No Rio Grande do Sul, 2,4% dos beneficiários afirmaram ter adquirido este bem após o PAA, mas a diferença encontrada (2,4%) entre os dois estados não é significativa. Os baixos valores de aquisição chamam a atenção pelo fato de ser este um bem essencial para a agricultura familiar de pequena escala, além de ter um baixo custo de aquisição, e uma saturação de menos de 30%.

A aquisição de plantadeiras, por outro lado, obedece à outra lógica, ou seja, serve à agricultura de grande porte, e talvez por isso mesmo, no Rio Grande do Norte, tanto quanto no Rio Grande do Sul, nenhum dos beneficiários afirmou ter adquirido o referido bem após participar do PAA.

A obtenção de pulverizadores também foi inexpressiva, apesar de ser um bem mais acessível. No Rio Grande do Norte, nenhum dos beneficiários afirmou ter adquirido o referido bem após participar do PAA. Já no Rio Grande do Sul, 9,8% dos beneficiários afirmaram ter adquirido pulverizador após participarem do PAA. A diferença encontrada não é significativa. O resultado encontrado deve-se à relativa saturação deste bem, como pode ser constatado na tabela 16.

3.7 Modificações percebidas pelos agricultores após a implementação do PAA

A pesquisa realizada também procurou colher as percepções dos agricultores familiares beneficiários, no intuito de saber se algo poderia ter mudado com o

Programa. Nesta seção, serão apresentados os dados referentes às respostas aos seguintes questionamentos: se o agricultor iniciou a produção de novos produtos, se ocorreu aumento de área cultivada, se a sua renda aumentou, e sobre o Conselho Municipal, que ajuda a gerir o programa na instância local.

A Tabela 18 mostra as famílias beneficiadas pelo PAA que afirmaram ter realizado o plantio de novos produtos após participarem do programa. No Rio Grande do Norte, 42,2% dos beneficiários do PAA afirmaram ter realizado o plantio de novos produtos.

Tabela 18
Famílias beneficiárias do PAA que declararam
a produção de novos produtos após participarem no Programa

Estado	Sim (%)
Rio Grande do Norte	42,2
Rio Grande do Sul	36,6
Diferença entre Estados	5,6

***, ** e * indicam respectivamente 5%, 10% e 20% de significância na distribuição qui-quadrado
Fonte: dados da pesquisa

O resultado encontrado não foi expressivo, embora tenha sido maior que aquele encontrado no Rio Grande do Sul (36,6%). A diferença entre os Estados, contudo, não foi estatisticamente significativa, mostrando que os agricultores se sentiram igualmente estimulados a diversificar a produção, embora timidamente.

A Tabela 19 mostra as famílias beneficiadas pelo PAA que afirmaram ter aumentado a área de produção após participarem do programa. No Rio Grande do Norte, 66,7% das famílias afirmaram ter aumentado a área de produção, contra 46,5% no Rio Grande do Sul. A diferença entre os dois Estados (20,1%) não é estatisticamente significativa. Os resultados apontam para um acréscimo na área destinada à produção em ambos os Estados.

Tabela 19
Participação de beneficiários do PAA que declararam ter aumentado sua área cultivada após o programa

Estado	Sim (%)
Rio Grande do Norte	66,7
Rio Grande do Sul	46,5
Diferença entre Estados	20,1

***, ** e * indicam respectivamente 5%, 10% e 20% de significância na distribuição qui-quadrado.

Fonte: dados da pesquisa

O resultado confirma as expectativas das políticas estruturantes previstas no Fome Zero em que está inserido o PAA, ou seja, de estímulo à produção, rompendo o ciclo da pobreza dessas famílias.

A Tabela 20 apresenta as declarações das famílias entrevistadas quanto ao aumento de renda após a participação no PAA. No Rio Grande do Norte, 37,8% das famílias relataram um aumento de renda por meio da participação no PAA. Esse resultado é significativamente menor que o encontrado no Rio Grande do Sul (78,0%). A diferença de 40,2% é estatisticamente significativa a 5%.

Tabela 20
Participação relativa de beneficiários do PAA que declararam ter percebido um aumento na sua renda após a participação no programa

Estado	Sim, aumentou (%)
Rio Grande do Norte	37,8
Rio Grande do Sul	78,0
Diferença entre Estados	40,2 ***

***, ** e * indicam respectivamente 5%, 10% e 20% de significância na distribuição qui-quadrado.

Fonte: dados da pesquisa

No Rio Grande do Norte, devido ao baixo poder aquisitivo da população, esperava-se um resultado maior que o encontrado, ou seja, que mais famílias relatassem um aumento de renda. Já no Rio Grande do Sul, a expectativa era oposta, ou seja, esperava-se que as famílias entrevistadas, devido ao elevado poder aquisitivo, principalmente se comparadas às famílias do Rio Grande do Norte, tivessem notado o incremento da renda familiar com menor intensidade.

De acordo com Martins e Cavalcanti (2006), esse percentual poderia ter sido mais elevado no RN, caso na amostra não houvesse um grande número de participantes da modalidade CAAF. Esses agricultores, em sua maioria assentados de reforma agrária, foram induzidos ao plantio da cultura do sorgo, para a qual não havia tradição nem conhecimento técnico suficiente para a cultura. Não houve, com isso, o retorno econômico desejado, diminuindo a percepção que os agricultores tiveram do aumento de sua renda.

A Tabela 21 apresenta de quanto foi o aumento da renda média mensal da produção agropecuária declarada por todos os beneficiários entrevistados do PAA. No Rio Grande do Norte, o aumento da renda média após participação no PAA foi de R\$30,75, enquanto o declarado pelos agricultores do Rio Grande do Sul foi de R\$ 120,50. A diferença entre os dois estados (89,75 reais) é estatisticamente significativa.

Tabela 21
Aumento médio da renda mensal dos agricultores beneficiados pelo PAA após a participação no programa

Estado	Aumento na renda média considerando todos entrevistados beneficiários do PAA		Aumento na renda média considerando apenas os com declaração de aumento na renda	
	R\$	Fração da Renda Familiar	R\$	Fração da Renda Familiar
Rio Grande do Norte	30,75	33,4%	107,64	117%
Rio Grande do Sul	120,50	7%	182,96	11%
Diferença entre Estados	89,75***	-	75,32*	

***, ** e * indicam respectivamente 5%, 10% e 20% de significância na distribuição qui-quadrado.
Fonte: dados da pesquisa

A falta de conhecimento da cultura de Sorgo, no Rio Grande do Norte, foi prejudicial e influenciou a média da percepção dos beneficiários, relativamente ao ganho com o PAA. Nesse estado, segundo Martins e Cavalcanti (2006) os agricultores foram incentivados à cultura do sorgo, sem experiência anterior ou orientação técnica, acarretando o insucesso entre muitos produtores.

Para os agricultores do RN, notadamente com menores rendas médias (Tabela 14), um acréscimo de R\$30,75 tem maior impacto na renda familiar de

33,4% em média, enquanto, no RS, este impacto é de apenas 7%, mesmo contando com um aumento de renda significativamente maior.

Esta hipótese fica ainda mais robusta quando não são considerados os agricultores que tiveram frustração de safra e, sim, apenas os produtores que tiveram algum acréscimo na renda: o aumento médio entre estes produtores do RN foi de R\$ 107,64, o que representa 117% da sua renda média, enquanto que no RS o aumento médio de R\$ 182,96, que representa apenas 11% da sua renda média.

A diferença no aumento médio da renda entre os dois Estados foi de R\$75,32. O resultado, significativo a 5%, assinala uma importante realidade, revelando um impacto muito superior do PAA no Rio Grande do Norte. Este pode ser um indicativo importante para se avaliar onde o programa estará sendo mais bem focalizado. É provável que o PAA esteja atuando com maior eficiência nos Estados que, como no Rio Grande do Norte, são mais carentes de recursos, com pior infraestrutura e menos organizados.

A maioria dos programas de desenvolvimento rural, atualmente, preza pelo incentivo a participação dos seus beneficiados em fóruns locais, aprimorando desta forma seu engajamento social. Na Tabela 22 são apresentados os resultados relativos à existência ou não de um conselho municipal responsável pela coordenação do PAA.

No Rio Grande do Norte, 46,7% dos beneficiários afirmaram haver um conselho municipal responsável pelo PAA. No Rio Grande do Sul, 39,0% dos beneficiários afirmaram haver um conselho municipal responsável pelo PAA. A diferença encontrada (7,6%) não é significativa.

Tabela 22
Participação relativa de famílias beneficiárias do PAA
que sabiam da existência do conselho municipal responsável pelo programa

Estado	Sim (%)
Rio Grande do Norte	46,7
Rio Grande do Sul	39,0
Diferença entre Estados	7,6

***, ** e * indicam respectivamente 5%, 10% e 20% de significância na distribuição qui-quadrado.

Fonte: dados da pesquisa

Nos dois estados, menos de 50% das famílias entrevistadas afirmaram haver um conselho municipal responsável pelo andamento do PAA. Os resultados apontam uma deficiência no controle e gerenciamento do programa, já que as funções do conselho seriam exatamente essas.

Na Tabela 23 são apresentados os resultados relativos à percepção ou não das funções do conselho responsável pelo PAA.

No Rio Grande do Norte, 26,7% dos beneficiários afirmaram saber o que o conselho municipal responsável pelo PAA faz, contra 22,0% dos beneficiários no Rio Grande do Sul. A diferença encontrada (4,7%) não é significativa.

Tabela 23
Participação relativa das famílias beneficiárias do PAA
que conheciam as atribuições do conselho municipal do programa

Estado	Sim (%)
Rio Grande do Norte	26,7
Rio Grande do Sul	22,0
Diferença entre Estados	4,7

***, ** e * indicam respectivamente 5%, 10% e 20% de significância na distribuição qui-quadrado.

Fonte: dados da pesquisa

Nos dois estados, menos de 30% das famílias entrevistadas afirmaram saber o que faz o conselho municipal responsável pelo andamento do PAA. Os resultados indicam uma deficiência na divulgação e no esclarecimento do programa, o que pode ter provocado um menor aproveitamento das ações implementadas.

Na Tabela 24 são apresentados os resultados relativos à continuidade da comercialização com as entidades beneficiadas, após o término do PAA. No Rio Grande do Norte, 15,6% dos beneficiários afirmaram que irão continuar a comercializar com as entidades após o término do PAA. Já no Rio Grande do Sul, 51,2% dos beneficiários afirmaram que manterão a comercialização. A diferença encontrada (35,7%) é significativa a 5%, e revela que no RS, o PAA teve maior impacto nos canais de comercialização que no RN.

Tabela 24
Participação relativa dos beneficiários do PAA que pretendem manter a comercialização com as entidades vinculadas ao Programa, se este for extinto

Estado	Sim (%)
Rio Grande do Norte	15,6
Rio Grande do Sul	51,2
Diferença entre Estados	35,7***

***, ** e * indicam respectivamente 5%, 10% e 20% de significância na distribuição qui-quadrado.

Fonte: dados da pesquisa

É possível que o motivo desta diferença seja o maior amparo aos agricultores oferecido pelas cooperativas no Rio Grande do Sul, com maior tradição, melhor estruturadas e capacitadas a manter operacionais os novos canais criados por meio do PAA.

Na Tabela 25 são apresentados os resultados relativos à mudança da relação dos agricultores com os comerciantes após participarem do PAA. No Rio Grande do Norte, 24,4% dos beneficiários afirmaram que a relação com os comerciantes mudou. Já no Rio Grande do Sul, 46,3% dos beneficiários afirmaram que essa relação mudou. A diferença encontrada (21,9%) não é significativa.

Tabela 25
Participação relativa dos beneficiários do PAA que acreditam ter mudado sua relação com os comerciantes após o programa

Estado	Sim (%)
Rio Grande do Norte	24,4
Rio Grande do Sul	46,3
Diferença entre Estados	21,9

***, ** e * indicam respectivamente 5%, 10% e 20% de significância na distribuição qui-quadrado.

Fonte: dados da pesquisa

O resultado obtido revela que a eficiência do PAA no desenvolvimento de novas relações de comércio foi menor que 50%, em ambos os estados. Esse resultado talvez decorra do fato de o Programa estar ainda recém implantado nesses estados.

A Tabela 26 apresenta os dados obtidos por meio do cálculo das condições de moradia das famílias entrevistadas (material de construção da casa e energia elétrica) e posse de bens duráveis (telefone fixo, televisão e geladeira).

Tabela 26
Índice de Condição de Moradia (ICM) das famílias entrevistadas

Estado	Beneficiários	Não Beneficiários	Diferença
Rio Grande do Norte	0,6	0,68	0,08
Rio Grande do Sul	0,57	0,77	0,2***
Diferença entre Estados	0,03	0,09	

***, ** e * indicam, respectivamente 5%, 10% e 20% de significância na distribuição qui-quadrado.

Fonte: dados da pesquisa

No Rio Grande do Norte, o ICM médio dos beneficiários foi de 0,6 ou 60, contra 0,68 de média entre os não beneficiários. A diferença de 0,08 ou 8 não é significativa. No Rio Grande do Sul, o ICM médio dos beneficiários do PAA foi de 0,567 ou 56,7, contra 0,767 ou 76,7 de média entre os não beneficiários. A diferença é significativa a 5%. Esse resultado indica que os não beneficiários possuem melhores condições de moradia, o que pode ser indicativo de um bom direcionamento do PAA, ou seja, às famílias que vivem em condições mais precárias. Entre os beneficiários dos dois estados, a diferença de 3,3 não é significativa. Da mesma forma, a diferença de 8,7 entre os não beneficiários também não é significativa.

3.8 Síntese

Os resultados no Estado do Rio Grande do Sul foram conflitantes quanto ao perfil do público beneficiado: os agricultores beneficiados pelo Programa gozam de uma renda média maior, mas suas condições de moradia são piores que a dos não beneficiários, além de apresentarem menor posse de bens duráveis e de máquinas e equipamentos. No Estado do Rio Grande do Norte, há diferença entre os agricultores beneficiários e os não beneficiados pelo PAA, em que os beneficiários possuem melhores condições que os não beneficiários. No que tange ao aumento da renda agropecuária, quando a produção é bem sucedida, o impacto percebido

pelos agricultores do Rio Grande do Norte em sua renda foi significativamente maior que no Rio Grande do Sul. As comparações estatísticas entre os dois Estados não revelaram novas diferenças entre o perfil dos agricultores beneficiados, a não ser aquelas constituídas historicamente e que resultaram na atual desigualdade regional do Brasil.

4 CONCLUSÕES

A presente pesquisa, realizada entre beneficiários e não beneficiários do Programa de Aquisição de Alimentos – PAA, nos Estados do Rio Grande do Norte e Rio Grande do Sul, captou as condições declaradas pelos produtores e sua percepção sobre os efeitos do Programa.

Relativamente às condições de moradia dos agricultores entrevistados, são encontrados resultados distintos entre Rio Grande do Norte e Rio Grande do Sul. No Rio Grande do Norte, os agricultores familiares beneficiados pelo PAA possuem, de maneira geral, uma pequena tendência a terem melhores condições que os não beneficiários.

As condições de moradia dos entrevistados, tanto beneficiários como não beneficiários do Programa, são semelhantes em alguns aspectos: a maioria tem residência própria e mora em casas de alvenaria (construídas ou em construção).

Em outros aspectos, diferenças importantes foram captadas, como na propriedade da terra, por exemplo, que é maior entre os beneficiários. Embora não sejam estatisticamente significativos, outros resultados de comparação entre beneficiários e não beneficiários reforçam uma tendência à superioridade entre os beneficiários do PAA no Rio Grande do Norte.

Os resultados no Estado do Rio Grande do Sul foram conflitantes quanto ao perfil do público beneficiado, quando analisadas apenas as condições de moradia: os agricultores beneficiados pelo Programa gozam de uma renda média maior, mas suas condições de moradia são piores que a dos não beneficiários. Pelas condições de moradia, poder-se-ia supor que o Programa estivesse atingindo as famílias para os quais foi proposto. Por outro lado, a renda média maior pode ser um indício de que se trata de agricultores mais organizados e inseridos no mercado.

É interessante notar que a área média dos estabelecimentos beneficiados com o PAA no Rio Grande do Norte é de 14,9 hectares, não muito maior que o valor médio de área encontrado entre os não beneficiários (13,9 ha). Já no Rio Grande do Sul, a média de área encontrada entre os beneficiários (15,0 ha) foi significativamente menor que a média de área dos não beneficiários (20,7 ha).

Relativamente à diferença de condições de moradia entre os Estados, o Rio Grande do Sul apresenta clara superioridade de condições em relação ao Rio Grande do Norte, tanto no que se refere aos beneficiários quanto aos não beneficiários do PAA. Essas diferenças se devem, principalmente, à formação histórica anterior ao Programa entre as regiões.

Nos dois estados, a média de anos na agricultura familiar foi um valioso indicativo da experiência na prática da agricultura, já que a forte variação entre as médias sugere um direcionamento do Programa para agricultores assentados há pouco tempo, e que, provavelmente, carecem de maiores benefícios. Como era esperado, a experiência na agricultura nos produtores do Rio Grande do Sul supera aquela encontrada no Rio Grande do Norte.

Os agricultores entrevistados revelaram ser predominantemente agrícolas, com pouco trabalho fora do meio rural, tendo o Rio Grande do Sul apresentado uma leve tendência a ser predominantemente mais agrícola, trabalhando na agricultura de forma mais concentrada. Esse resultado também pode ser explicado pelas condições de remuneração no campo, que são mais lucrativas entre os já mais estruturados agricultores Gaúchos.

Entre os beneficiários, houve superioridade com relação à participação no Pronaf. A diferença encontrada, no entanto, está respaldada na própria legislação que regulamenta o PAA, em que a condição para participar do Programa é justamente a de estar enquadrado no perfil do Pronaf. Este contexto define uma estratégia governamental de agregação de políticas públicas, com o fim de consolidar e assegurar o desenvolvimento, não marginalizando iniciativas anteriores.

No que tange às famílias com acesso e posse de bens duráveis no domicílio, os resultados revelam um maior poder aquisitivo no Rio Grande do Sul, mesmo quando se consideram as diferenças entre os não beneficiários dos dois Estados.

Da mesma forma, entre os beneficiários, a maior posse geral de bens é encontrada entre os agricultores gaúchos, que estão relativamente mais bem aparelhados. No que tange às diferenças dentro dos Estados, no Rio Grande do Norte, os beneficiários aparentam estar mais bem aparelhados que os não beneficiários. Contudo, se comparados com os beneficiários do Rio Grande do Sul,

pode-se entender que essa superioridade não constitui um luxo, mas talvez um pequeno grau de pobreza a menos.

No Rio Grande do Sul, a posse de bens duráveis no domicílio entre beneficiários e não beneficiários é mais ou menos equivalente, exceto pela posse de caminhão, que os beneficiários possuem em maior número, o que pode ser entendido não como um luxo, mas como uma necessidade à comercialização da produção.

Existe uma tendência de que, após o PAA, os beneficiários gaúchos adquiram mais bens duráveis (no domicílio) que os beneficiários potiguares. Embora não seja significativa, a tendência é generalizada e digna de nota. Não cabe, contudo, interpretar que os agricultores do Rio Grande do Sul adquiriram tais bens por conta de sua participação no PAA, já que esta porcentagem de aquisições se confunde com o prévio poder aquisitivo desses agricultores, notadamente maior que aquele observado entre os agricultores familiares do Rio Grande do Norte.

Relativamente à posse de máquinas e equipamentos, considerando-se os não beneficiários do PAA, a infra-estrutura entre os agricultores dos dois Estados revela-se desigual, não havendo um único bem associado ao preparo da terra em que os agricultores do Rio Grande do Norte estejam em posição de superioridade.

O mesmo se repete com relação aos beneficiários potiguares, os quais possuem a minoria dos bens, relativamente aos beneficiários gaúchos, que estão notadamente mais bem aparelhados. As diferenças encontradas radicam-se, como já comentado, mais nas diferenças historicamente constituídas entre os dois estados que no direcionamento inadequado do PAA.

No Rio Grande do Norte, os beneficiários estão um pouco melhor aparelhados que os não beneficiários do mesmo estado. Contudo, se comparados com os beneficiários gaúchos, pode-se entender, uma vez mais, que essa superioridade não constitui um luxo, mas ainda uma situação de pobreza.

No Rio Grande do Sul, a posse de bens entre beneficiários e não beneficiários é mais ou menos equivalente, sendo os não beneficiários ligeiramente superiores aos beneficiários, pois possuem significativamente mais micro-tratores. Relativamente à aquisição de máquinas e equipamentos após o PAA, há uma

tendência de que os beneficiários do Rio Grande do Sul adquiram mais que os beneficiários do Rio Grande do Norte, de todos os bens relacionados.

A partir da análise dos principais resultados, as seguintes conclusões gerais podem ser tiradas:

No Estado do Rio Grande do Norte, os agricultores familiares beneficiários do PAA possuem melhor infra-estrutura, estando mais bem aparelhados que os não beneficiários.

No Rio Grande do Sul, ocorre o oposto. São os agricultores não beneficiados pelo PAA que possuem melhor infra-estrutura, estando, de forma geral, melhor aparelhados que os agricultores beneficiados. Esse resultado indica a correta focalização do PAA no Estado do Rio Grande do Sul, de acordo com as amostras consideradas.

Entre os Estados do Rio Grande do Sul e Rio Grande do Norte, há uma clara diferença, tanto em termos de infra-estrutura, quanto em relação à posse de bens, máquinas e equipamentos. Essas diferenças, que apontam uma nítida superioridade gaúcha, foram constituídas historicamente e remontam ao processo de colonização do Brasil. Este, portanto, já era um resultado esperado.

Esta superioridade, em parte, pode servir de base para contextualizar o fato de os beneficiários do Rio Grande do Norte apresentarem condições superiores aos não beneficiários do mesmo estado. Para isso, deve-se considerar que mesmo os beneficiários potiguares, que possuem as melhores condições, se comparados aos beneficiários gaúchos, não poderão ser considerados bem estruturados e tão pouco agricultores abastados. Isso ocorre porque no Rio Grande do Sul o PAA está bem focalizado, e lá os beneficiários são os menos capitalizados. Dessa forma, os beneficiários potiguares possuem condições inferiores aos agricultores mais carentes do Rio Grande do Sul.

Pode-se entender, com isso, que no Rio Grande do Norte o PAA tenha sido direcionado para agricultores que tivessem condições mínimas de produção, de maneira a assegurar a viabilidade do programa.

Já no Rio Grande do Sul, tanto com relação a beneficiários como a não beneficiários, a maioria dos agricultores já dispunha do mínimo de infra-estrutura

que viabilizasse o PAA, e por isso o programa pôde, a partir desse ponto, ser direcionado aos mais pobres.

Observa-se, também, que o maior impacto do programa se deu no Estado do Rio Grande do Norte, de forma muito significativa. Considerando os que declararam um aumento de renda mensal, a média do aumento entre estes produtores foi de R\$ 107,64, o que representa 117% da sua renda média. Já no Rio Grande do Sul, o aumento médio foi de R\$ 182,96, representando apenas 11% da sua renda média.

Por outro lado, outra parte dos produtores do Rio Grande do Norte não obteve nenhum aumento de renda, em função da perda total de sua produção. Neste caso é importante observar que muitos assentados foram estimulados ao cultivo de sorgo, sem nenhuma experiência anterior, além de não terem obtido assistência técnica no momento da produção, levando ao insucesso total desta atividade.

Dessa forma, em função de todas as análises consideradas até este ponto da pesquisa, não se conclui neste momento pela orientação equivocada do PAA em nenhum dos dois Estados pesquisados. Ao contrário, a sua implementação se revelou bem focalizada dentro de cada um deles, privilegiando os agricultores mais pobres que tivessem condições mínimas para a produção. Por fim, para verificar o efeito do Programa ao longo do tempo, seria interessante o contínuo monitoramento dos produtores.

5 REFERÊNCIAS

ALTAFIN, Iara; ROCHA, Luiz Augusto. Prioridade para a agricultura familiar: por que é tão difícil? *Cadernos do Ceam*; Vol. 5, No. 17, Brasília, 2005.

BETTO, Frei. A fome como questão política. *Revista estudos avançados*. São Paulo, v. 17, n. 48, 2003. p. 53-61. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0103-40142003000200005&lng=es&nrm=iso>. Acesso em: 26/03/2008.

BRASIL. IPEA. Desenvolvimento Rural. Políticas sociais – acompanhamento e análise, fev. 2006. Disponível em: http://www.ipea.gov.br/sites/000/2/publicacoes/bpsociais/bps_12/12_desenvolvimento%20rural.pdf. Acesso em 26/03/2008.

BRASIL. *Discurso do presidente da República durante a cerimônia de sanção da Lei que institui o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (SISAN)*. Brasília, set. 2006. Disponível em: <http://www.info.planalto.gov.br/download/discursos/pr1290.doc> Acesso em: 26/03/2008.

_____. Ministério da Ciência E Tecnologia. IBICT. Uma rede para distribuir renda e crescer. *Inclusão social*, Brasília, v. 1, nº 2, 2006. Disponível em: <http://www.ibict.br/revistainclusaosocial/viewarticle.php?id=35&layout=html>. Acesso em: 26/03/2008.

_____. Ministério Extraordinário de Segurança Alimentar e Combate à Fome. *Fome Zero*. Brasília, 2003. Disponível em: http://209.85.165.104/search?q=cache:eVRGAPtvQRsJ:www.fomezero.gov.br/download/cartilha_prefeito.doc Acesso em 26/03/2008.

_____. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. CONSEA. 1ª Conferência Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional. *Políticas de Apoio e Fortalecimento da Agricultura Familiar e do Agroextrativismo*. 26 fev. 2004. Disponível em: http://www.mds.gov.br/institucional/conselhos1/Consea/4-Politicade_Apoio.pdf/download. Acesso em 26/03/2008.

_____. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. *Programa de Aquisição de Alimentos*. Disponível em: <http://www.mds.gov.br/programas/seguranca-alimentar-e-nutricional-san/programa-de-aquisicao-de-alimentos-paa>. Acesso em: 26/03/2008.

_____. Presidência da República. *Fome Zero*. Disponível em <<http://www.fomezero.gov.br>> Acesso em 3/10/2007.

CAMPINAS. CEASA. *Um programa que dá o peixe e ensina a pescar*. Disponível em http://www.ceasacampinas.com.br/banner_fome.htm Acesso em 27/08/2007.

CASTELÕES, Liliane. Agricultura familiar predomina no Brasil. Políticas públicas: proteção e emancipação. *Revista Com Ciência*, 2002. Disponível em: <http://www.comciencia.br/reportagens/ppublicas/pp07.htm>

CASTRO, Josué de. *Geografia da fome: o dilema brasileiro, pão ou aço*. São Paulo: Braziliense, 10ª edição, 1985.

CERQUEIRA, Patrícia da Silva; ROCHA, Ana Georgina Peixoto; COELHO, Vanessa Pfeifer. Agricultura familiar e políticas públicas: algumas reflexões sobre o programa de aquisição de alimentos no Estado da Bahia. *Revista Desenbahia*, Salvador, v. 3, n. 5, p. 55-78, set. 2006.

CONAB. *Oficina de documentação participativa do programa de aquisição de alimentos da agricultura familiar – PAA. Região Sul*. Curitiba, 26 a 28 de Abril de 2006. Disponível em: http://www.conab.gov.br/conabweb/download/paa/1_relatorio_oficinapaa_sul.pdf. Acesso em 3/10/2007

DELGADO, Guilherme C. *Políticas de preços agrícolas e estoques de alimentos*. Disponível em: <<http://www.inesc.org.br>>

_____; CONCEIÇÃO, Júnia Cristina da; OLIVEIRA, Jader José de. *Relatório de avaliação do programa de aquisição de alimentos da agricultura familiar (PAA)*. IPEA, Texto para discussão nº1145, Brasília, dez/2005. Disponível em: http://www.ipea.gov.br/pub/td/2005/td_1145.pdf. Acesso em 26/03/2008.

DORETTO, Moacyr; MICHELLON, Ednaldo. *Avaliação do PAA no estado do Paraná*. (Relatório de pesquisa) Brasília, MDS/UnB, abr. 2006.

GUILHOTO, Joaquim J. M. et al.. A importância do agronegócio familiar no Brasil. *Revista de Economia e Sociologia Rural*, Brasília, v. 44, n. 3, jul./set. 2006. p 355-382. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/resr/v44n3/a02v44n3.pdf>. Acesso em: 27 mar. 2008.

MARTINS, Sergio Paganini.; CAVALCANTI, Lita Isabel. *Avaliação do impacto da execução do PAA no estado do Rio Grande do Norte*. *Sociedade e desenvolvimento rural*, Brasília, v. 1, nº 1, 2007. Disponível em: <http://www.inagrodf.com.br/revista/index.php/SDR/article/view/27/24>. Acesso em: 26/03/2008.

MATTEI, Lauro F. *Estudos de impactos do PAA em municípios selecionados de Santa Catarina*. Relatório de pesquisa para convênio FAO-FUBRA/UNB. Florianópolis (SC), abr. 2006.

_____. Programa de aquisição de alimentos da agricultura familiar (PAA): antecedentes, concepção e composição geral do programa. *Sociedade e desenvolvimento rural*, v. 0, nº 0, 2007. Disponível em: <http://www.inagrodf.com.br/revista/index.php/SDR/article/viewFile/20/22>. Acesso em: 26/03/2008.

MERCADANTE, Aloísio. A cartola da intolerância. *Folha de São Paulo*. Tendências e Debates. p. A-3. Publicado em 4 jul. 2003. Disponível em:

http://www.unicamp.br/unicamp/canal_aberto/clipping/julho2003/clipping030704_folha.html Acesso em: 26/03/2008.

ROCHA, Ana Georgina Peixoto; CERQUEIRA, Patrícia da Silva; COELHO, Vanessa Pfeifer. *Avaliação do PAA no estado da Bahia*. Salvador, Abril de 2006.

ROCHA, Ana Georgina Peixoto; CERQUEIRA, Patrícia da Silva; COELHO, Vanessa Pfeifer. Um panorama do Programa de Aquisição de Alimentos no estado da Bahia: estudos de caso em Boa Vista do Tupim, Tapiramutá e Vitória da Conquista. *Sociedade e Desenvolvimento Rural*, Vol. 1, Num. 1, 2007.

SCHMITT, Claudia Job. Aquisição de alimentos da agricultura familiar: integração entre política agrícola e segurança alimentar e nutricional. *Revista de Política Agrícola*, Brasília, Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, n. 2, abr./jun. 2005, p. 78-88.

SILVA, Aldenor Gomes da; COSTA, Fernando Bastos. *Avaliação do PAA no estado de Pernambuco*. (Relatório de pesquisa). Brasília, MDS/UnB, abr. 2006.

SILVA, José Graziano da. (coord.) *Estrutura Agrária e produção de subsistência na agricultura brasileira*. São Paulo: Hucitec, 1980.

SINGER, Paul. *A paradoxal imagem do governo de Lula*. 14 fev. 2006. Disponível em: http://www.carlosneder.org.br/CN02/artigos/arts_det.asp?id=32. Acesso em: 26/03/2008.

SOARES, Laura Tavares. *Projeto de análise da conjuntura brasileira*. Abr. 2004. Disponível em: http://www.lpp-uerj.net/outrobrasil/Docs/1652005113333_laura_abril_2004.pdf. Acesso em 26/03/2008.

VEZZALI, Fabiana. Agricultura familiar gera empregos, mas recebe pouco recurso. *Repórter Brasil*, 10 ago. 2006. Disponível em: <http://www.reporterbrasil.com.br/exibe.php?id=692> Acesso em: 26/03/2008.

VIEIRA, Débora de F A; VIANA, Carla A. do S. *O programa de aquisição de alimentos – PAA e sua relação com o modo de funcionamento da agricultura familiar*. Brasília, 2007. Disponível em: http://www.conab.gov.br/conabweb/agriculturaFamiliar/arquivos/PAA_e_sua_relacao_com_o_modos_de_funcionamento_da_AF.pdf. Acesso em: 26/03/2008.

WEID, Jean Marc von der. Agroecologia: condição para a segurança alimentar. *Revista Agriculturas: experiências em agroecologia*, v. 1, nº 0, set. 2004, p. 4-7. Disponível em: http://agriculturas.leisa.info/index.php?url=getblob.php&o_id=66941&a_id=211&a_seq=0. Acesso em: 26/03/2008.

YASBEK, Maria Carmelita. O programa Fome Zero no contexto das políticas sociais brasileiras. *São Paulo em perspectiva*, São Paulo, v. 18, nº 2, p. 104-112, abr./jun. 2004. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/spp/v18n2/a11v18n2.pdf>. Acesso em: 26/03/2008.

ANEXO¹

Tabela 1: Síntese condições de moradia das famílias entrevistadas

Item	RN			RS			Diferença entre os estados	
	Benef. (%)	Não Benef. (%)	Diferença (%)	Benef. (%)	Não Benef. (%)	Diferença (%)	Benef. (%)	Não Benef. (%)
T1 – Res.Própria	93,2	85,0	8,2	97,6	99,0	1,4	4,4	14,0
T2 – Num.Cômod.	4,8	5,4	0,6***	6,1	6,3	0,1	1,3***	0,9***
T3 – Mat.Constr.	97,8	87,1	10,7	75,0	91,7	16,7***	22,8***	4,6
T4 – Propr. Terra	53,3	33,9	19,5***	60,0	50,0	10,0	7,6	16,1***
T5 – Média.Área.T	14,9	13,9	1,0	15,0	20,7	4,8**	1,1	6,9***
T6 – Renda.Agrop.	522,5	-	-	1.673,1	366,7	1.306,5***	1.150,6*	-

***, ** e * indicam, respectivamente 5%, 10% e 20% de significância na distribuição qui-quadrado.

T1 – Famílias que possuem residência própria.

T2 – Número médio de cômodos do domicílio.

T3 – Material de construção dos domicílios com alvenaria.

T4 – Famílias que declararam possuir a propriedade da terra em que cultivavam.

T6 – Renda média (R\$) dos agricultores beneficiados e não beneficiados pelo PAA.

Tabela 2: Síntese de benefícios sociais recebidos, participação em programas oficiais e participação social

Item	RN			RS			Diferença entre Estados	
	Benef. (%)	Não Benef. (%)	Diferença (%)	Benef. (%)	Não Benef. (%)	Diferença (%)	Benef. (%)	Não Benef. (%)
T10 – Benef. Gov	68,9	-	-	34,1	50,0	15,7	34,7***	-
T11 – Part. Pronaf	57,8	43,5	14,2***	68,3	83,3	15,0	10,5***	39,8***
T12 – Part. Mov.Soc	68,3	80,0	11,3	68,3	80,0	11,3	24,4***	16,4
T13 – Inscr. Indv.	66,7			21,0			45,6***	
T14 – Fome Zero	91,1	100,0	8,9***	100,0	100,0	0,0	8,9	0,0

***, ** e * indicam, respectivamente 5%, 10% e 20% de significância na distribuição qui-quadrado.

T10 – Participação das famílias que declararam receber algum benefício social.

T11 – Participação das famílias que declararam participar do Pronaf.

T12 – Participação das famílias em algum movimento social.

T13 – Participação das famílias que se inscreveram individualmente no PAA.

T14 – Participação das famílias que declararam conhecer o Programa Fome Zero.

Tabela 3: Famílias que possuem energia elétrica residencial

Estado	Beneficiários (%)	Não Beneficiários (%)	Diferença (%)
Rio Grande do Norte	97,8	85,5	12,3***
Rio Grande do Sul	97,6	100,0	2,4
Diferença entre Estados	0,2	14,5***	

***, ** e * indicam, respectivamente 5%, 10% e 20% de significância na distribuição qui-quadrado.

¹ Todas as tabelas constantes deste Anexo são compostas a partir de dados da presente pesquisa

Tabela 4: Famílias que declararam possuir telefone fixo convencional

Estado	Beneficiários (%)	Não Beneficiários (%)	Diferença (%)
Rio Grande do Norte	2,2	3,2	1,0
Rio Grande do Sul	26,8	33,3	6,5
Diferença entre Estados	24,6***	30,1***	

***, ** e * indicam, respectivamente 5%, 10% e 20% de significância na distribuição qui-quadrado.

Tabela 5: Famílias que possuem telefone celular

Estado	Beneficiários (%)	Não Beneficiários (%)	Diferença (%)
Rio Grande do Norte	42,2	25,8	16,4***
Rio Grande do Sul	53,7	33,3	20,3***
Diferença entre Estados	11,4	7,5	

***, ** e * indicam, respectivamente 5%, 10% e 20% de significância na distribuição qui-quadrado.

Tabela 6: Famílias que possuem TV

Estado	Beneficiários (%)	Não Beneficiários (%)	Diferença (%)
Rio Grande do Norte	82,2	74,2	8,0
Rio Grande do Sul	95,1	91,7	3,5
Diferença entre Estados	12,9	17,5***	

***, ** e * indicam, respectivamente 5%, 10% e 20% de significância na distribuição qui-quadrado.

Tabela 7: Famílias que declararam possuir microcomputador

Estado	Beneficiários (%)	Não Beneficiários (%)	Diferença (%)
Rio Grande do Norte	0,0	3,2	3,2
Rio Grande do Sul	4,9	0,0	4,9
Diferença entre Estados	4,9	3,2	

***, ** e * indicam, respectivamente 5%, 10% e 20% de significância na distribuição qui-quadrado.

Tabela 8: Famílias que declararam possuir rádio

Estado	Beneficiários (%)	Não Beneficiários (%)	Diferença (%)
Rio Grande do Norte	84,4	77,4	7,0
Rio Grande do Sul	92,7	100,0	7,3***
Diferença entre Estados	8,2	22,6***	

***, ** e * indicam, respectivamente 5%, 10% e 20% de significância na distribuição qui-quadrado.

Tabela 9: Famílias que declararam possuir geladeira

Estado	Beneficiários (%)	Não Beneficiários (%)	Diferença (%)
Rio Grande do Norte	77,8	67,7	10,0
Rio Grande do Sul	85,4	91,7	6,3
Diferença entre Estados	7,6	23,9***	

***, ** e * indicam, respectivamente 5%, 10% e 20% de significância na distribuição qui-quadrado.

Tabela 10: Famílias que possuem antena parabólica

Estado	Beneficiários (%)	Não Beneficiários (%)	Diferença (%)
Rio Grande do Norte	40,0	45,2	5,2
Rio Grande do Sul	51,2	41,7	9,6
Diferença entre Estados	11,2	3,5	

***, ** e * indicam, respectivamente 5%, 10% e 20% de significância na distribuição qui-quadrado.

Tabela 11: Famílias que possuem automóvel

Estado	Beneficiários (%)	Não Beneficiários (%)	Diferença (%)
Rio Grande do Norte	11,1	8,1	3,0
Rio Grande do Sul	51,2	83,3	32,1***
Diferença entre Estados	40,1	75,3***	

***, ** e * indicam, respectivamente 5%, 10% e 20% de significância na distribuição qui-quadrado.

Tabela 12: Famílias que possuem motocicleta

Estado	Beneficiários (%)	Não Beneficiários (%)	Diferença (%)
Rio Grande do Norte	42,2	42,2	0,0
Rio Grande do Sul	22,0	0,0	22,0***
Diferença entre Estados	20,3	42,2***	

***, ** e * indicam, respectivamente 5%, 10% e 20% de significância na distribuição qui-quadrado.

Tabela 13: Famílias que declararam possuir caminhão

Estado	Beneficiários (%)	Não Beneficiários (%)	Diferença (%)
Rio Grande do Norte	2,2	4,8	2,6
Rio Grande do Sul	12,2	0,0	12,2***
Diferença entre Estados	10,0	4,8***	

***, ** e * indicam, respectivamente 5%, 10% e 20% de significância na distribuição qui-quadrado.

Tabela 14: Famílias que possuem trator

Estado	Beneficiários (%)	Não Beneficiários (%)	Diferença (%)
Rio Grande do Norte	15,6	9,7	5,9
Rio Grande do Sul	36,6	33,3	3,3
Diferença entre Estados	21,0***	23,7***	

***, ** e * indicam, respectivamente 5%, 10% e 20% de significância na distribuição qui-quadrado.

Tabela 15: Famílias que possuem micro trator

Estado	Beneficiários (%)	Não Beneficiários (%)	Diferença (%)
Rio Grande do Norte	4,4	9,7	5,2
Rio Grande do Sul	4,9	33,3	28,5***
Diferença entre Estados	0,4	23,7***	

***, ** e * indicam, respectivamente 5%, 10% e 20% de significância na distribuição qui-quadrado.

Tabela 16: Famílias que possuem grade aradora

Estado	Beneficiários (%)	Não Beneficiários (%)	Diferença (%)
Rio Grande do Norte	20,0	11,3	8,7
Rio Grande do Sul	36,6	41,7	5,1
Diferença entre Estados	16,6	30,4***	

***, ** e * indicam, respectivamente 5%, 10% e 20% de significância na distribuição qui-quadrado.

Tabela 17: Famílias que possuem arado

Estado	Beneficiários (%)	Não Beneficiários (%)	Diferença (%)
Rio Grande do Norte	11,1	6,5	4,7
Rio Grande do Sul	46,3	41,7	4,7
Diferença entre Estados	35,2***	35,2***	

***, ** e * indicam, respectivamente 5%, 10% e 20% de significância na distribuição qui-quadrado.

Tabela 18: Famílias que possuem roçadeira

Estado	Beneficiários (%)	Não Beneficiários (%)	Diferença (%)
Rio Grande do Norte	6,7	3,2	3,4
Rio Grande do Sul	29,3	25,0	4,3
Diferença entre Estados	22,6***	21,8***	

***, ** e * indicam, respectivamente 5%, 10% e 20% de significância na distribuição qui-quadrado.

Tabela 19: Famílias que possuem plantadeira

Estado	Beneficiários (%)	Não Beneficiários (%)	Diferença (%)
Rio Grande do Norte	17,8	6,5	11,3***
Rio Grande do Sul	12,2	8,3	3,9
Diferença entre Estados	5,6	1,9	

***, ** e * indicam, respectivamente 5%, 10% e 20% de significância na distribuição qui-quadrado.

Tabela 20: Famílias que possuem pulverizador

Estado	Beneficiários (%)	Não Beneficiários (%)	Diferença (%)
Rio Grande do Norte	15,6	24,2	8,6
Rio Grande do Sul	48,8	50,0	1,2
Diferença entre Estados	33,2***	25,8***	

***, ** e * indicam, respectivamente 5%, 10% e 20% de significância na distribuição qui-quadrado.

Tabela 21: Famílias que adquiriram televisão após a participação no PAA

Estado	Sim, adquiriu TV (%)
Rio Grande do Norte	8,9
Rio Grande do Sul	12,2
Diferença entre Estados	3,3

***, ** e * indicam respectivamente 5%, 10% e 20% de significância na distribuição qui-quadrado.

Tabela 22: Famílias que adquiriram telefone fixo após a participação no PAA

Estado	Sim, adquiriu (%)
Rio Grande do Norte	0,0
Rio Grande do Sul	2,4
Diferença entre Estados	2,4

***, ** e * indicam respectivamente 5%, 10% e 20% de significância na distribuição qui-quadrado.

Tabela 23: Famílias que adquiriram telefone celular após a participação no PAA

Estado	Sim, adquiriu (%)
Rio Grande do Norte	11,1
Rio Grande do Sul	26,8
Diferença entre Estados	15,7

***, ** e * indicam respectivamente 5%, 10% e 20% de significância na distribuição qui-quadrado.

Tabela 24: Famílias que adquiriram microcomputador após a participação no PAA

Estado	Sim, adquiriu (%)
Rio Grande do Norte	0,0
Rio Grande do Sul	4,9
Diferença entre Estados	4,9

***, ** e * indicam respectivamente 5%, 10% e 20% de significância na distribuição Qui-Quadrado.

Tabela 25: Famílias que adquiriram rádio após a participação no PAA

Estado	Sim, adquiriu (%)
Rio Grande do Norte	8,9
Rio Grande do Sul	19,5
Diferença entre Estados	10,6

***, ** e * indicam respectivamente 5%, 10% e 20% de significância na distribuição qui-quadrado.

Tabela 26: Famílias que adquiriram geladeira após a participação no PAA

Estado	Sim, adquiriu (%)
Rio Grande do Norte	4,4
Rio Grande do Sul	4,9
Diferença entre Estados	0,4

***, ** e * indicam respectivamente 5%, 10% e 20% de significância na distribuição qui-quadrado.

Tabela 27: Famílias que adquiriram antena parabólica após a participação no PAA

Estado	Sim, adquiriu (%)
Rio Grande do Norte	0,0
Rio Grande do Sul	4,9
Diferença entre Estados	4,9

***, ** e * indicam respectivamente 5%, 10% e 20% de significância na distribuição qui-quadrado.

Tabela 28: Famílias que adquiriram carro após a participação no PAA

Estado	Sim (%)
Rio Grande do Norte	2,2
Rio Grande do Sul	4,9
Diferença entre Estados	2,7

***, ** e * indicam respectivamente 5%, 10% e 20% de significância na distribuição qui-quadrado.

Tabela 29: Famílias que adquiriram motocicleta após a participação no PAA

Estado	Sim (%)
Rio Grande do Norte	4,4
Rio Grande do Sul	7,3
Diferença entre Estados	2,9

***, ** e * indicam respectivamente 5%, 10% e 20% de significância na distribuição qui-quadrado.

Tabela 30: Famílias que adquiriram caminhão após a participação no PAA

Estado	Sim (%)
Rio Grande do Norte	0,0
Rio Grande do Sul	2,4
Diferença entre Estados	2,4

***, ** e * indicam respectivamente 5%, 10% e 20% de significância na distribuição qui-quadrado.

Tabela 31: Famílias que adquiriram trator após a participação no PAA

Estado	Sim (%)
Rio Grande do Norte	0,0
Rio Grande do Sul	2,4
Diferença entre Estados	2,4

***, ** e * indicam respectivamente 5%, 10% e 20% de significância na distribuição qui-quadrado.

Tabela 32: Famílias que adquiriram microtrator após a participação no PAA

Estado	Sim (%)
Rio Grande do Norte	0,0
Rio Grande do Sul	0,0
Diferença entre Estados	0,0

***, ** e * indicam respectivamente 5%, 10% e 20% de significância na distribuição qui-quadrado.

Tabela 33: Famílias que adquiriram grade após a participação no PAA

Estado	Sim (%)
Rio Grande do Norte	0,0
Rio Grande do Sul	4,9
Diferença entre Estados	4,9

***, ** e * indicam respectivamente 5%, 10% e 20% de significância na distribuição qui-quadrado.

Tabela 34: Famílias que adquiriram arado após a participação no PAA

Estado	Sim (%)
Rio Grande do Norte	0,0
Rio Grande do Sul	7,3
Diferença entre Estados	7,3

***, ** e * indicam respectivamente 5%, 10% e 20% de significância na distribuição qui-quadrado.

Tabela 35: Famílias que adquiriram roçadeira após a participação no PAA

Estado	Sim (%)
Rio Grande do Norte	0,0
Rio Grande do Sul	2,4
Diferença entre Estados	2,4

***, ** e * indicam respectivamente 5%, 10% e 20% de significância na distribuição qui-quadrado.

Tabela 36: Famílias entrevistadas que adquiriram plantadeira após a participação no PAA

Estado	Sim (%)
Rio Grande do Norte	0,0
Rio Grande do Sul	0,0
Diferença entre Estados	0,0

***, ** e * indicam respectivamente 5%, 10% e 20% de significância na distribuição qui-quadrado.

Tabela 37: Famílias entrevistadas que adquiriram pulverizador após a participação no PAA

Estado	Sim (%)
Rio Grande do Norte	0,0
Rio Grande do Sul	9,8
Diferença entre Estados	9,8

***, ** e * indicam respectivamente 5%, 10% e 20% de significância na distribuição qui-quadrado.

Tabela 38: Síntese das Modificações Gerais após o PAA

INDICADOR	Beneficiários		
	RN (%)	RS (%)	Diferença (%)
T55 – Novos produtos	42,2	36,6	5,6
T56 – Aumento da área	66,6	46,5	20,1
T57 – Aumento renda familiar	37,8	78,0	40,2***
T58 – Renda média Prod Agrop (R\$)	522,5	1673,1	1150,6 *
T59 – Aumento renda média (R\$)	130,0	120,5	9,5
T60 – Existe um conselho responsável?	46,7	39,0	7,6
T61 – Compreende o conselho?	26,7	22,0	4,7
T62 – Continua a comercializar?	15,6	51,2	35,7***
T63 – A relação com os comerciantes mudou?	24,4	46,3	21,9
T64 – ICM	60,0	56,7	3,3

***, ** e * indicam respectivamente 5%, 10% e 20% de significância na distribuição qui-quadrado.

T55 – Participação (%) de famílias que declararam ter iniciado a produção de novos produtos com o PAA.

T56 – Participação (%) das famílias que declararam ter aumentado a área cultivada com o PAA.

T57 – Participação (%) das famílias que declararam ter percebido um aumento da renda com o ingresso no PAA.

T58 – Renda média (R\$) dos produtores beneficiados entrevistados.

T59 – Aumento da renda média (R\$) declarado pelos produtores entrevistados com o ingresso no PAA.

T60 – Participação (%) de famílias que sabe da existência do conselho local responsável pelo Programa.

T61 – Participação (%) das famílias que compreendem a função do Conselho Municipal do Programa.

T62 – Participação (%) das famílias que pretendem continuar a comercialização pelos atuais canais do PAA, caso este venha a ser extinto.

T63 – A relação com os comerciantes mudou?

T64 – Índice de condições de moradia dos beneficiados pelo PAA.